



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. <u>83</u>

## EDITAL

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.04.15.01

Processo nº 2026.04.15.01

**INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 09H00 DO DIA 16/04/2026

**FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 08H00 DO DIA 06/05/2026

**INICIO FASE DE LANCES:** 09H00 DO DIA 06 DE MAIO DE 2026.

### Tipo: CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO

O Município de ORÓS/CE, Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.04.15.01** do tipo **MENOR PREÇO global com inversão de fase**, através do site <https://bllcompras.com/> de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e, bem como as condições, a seguir estabelecidas:

#### 1 – LOCAL

1.1. A sessão pública será realizada através do site <https://bllcompras.com/>,

1.2. Poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da etapa de lances desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para nova data e horário, devidamente informados via chat.

#### 2 - OBJETO

2.1 É objeto desta licitação a **RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE PALESTINA, MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO.**

2.2. **DESPESA TOTAL ESTIMADA: R\$ 320.706,45 (TREZENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, conforme orçamento básico.

#### 3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar da presente concorrência eletrônica, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site <https://bllcompras.com/>.

3.2. Como requisito para participação na concorrência, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências



de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.5. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, ressaltando que se equiparam aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico, conforme art.14, §3º da Lei 14.133/21.

3.6. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado.

3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta

#### 4 – CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar da presente Concorrência Eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço <https://bllcompras.com/>

4.2. O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

#### 4.3. DA INVERSÃO DE FASES – HABILITAÇÃO

4.4. A presente licitação não será realizada INVERSÃO DE FASES.

#### 5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação na concorrência eletrônica dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente preenchimento da proposta de **preço**, contendo **VALOR UNITÁRIO e/ou GLOBAL**, até o horário previsto no item 1.1.

5.2. O arquivo da **Ficha Técnica** ou **Proposta Inicial de Preços** deverá ser enviado em formulário específico, bem como o arquivo da **Proposta Final Readequada**, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, conforme modelo dos Anexos.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



- 5.3.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- 5.3.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- 5.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.3.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- 5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.6. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 5.7. Incumbirá, ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da concorrência eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.8. Os itens das propostas que eventualmente contemplem objeto que não corresponda às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.
- 5.9. Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:
- Preço de cada item do objeto licitado**, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 12, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;
  - Marca e especificações detalhadas dos objetos ofertados (nos casos em que couber).
  - Inclusão de todas as despesas que influem nos custos, tais como: transporte, seguro e

*d*



frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;

d) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão desta concorrência eletrônica;

e) **Prazo de entrega, o objeto** da presente licitação deverá ser fornecido de acordo com as necessidades da Secretaria, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, exarada por escrito pelo Serviço de Compras, visada pela Secretaria.

f) O local da obra será na sede deste Município.

5.10. Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.11. **A Licitante deverá apresentar garantia da Proposta de 1,0% (um por cento) do valor estimado para a contratação. no momento da apresentação das propostas, ANEXAR juntamente com sua proposta inicial, anexar junto na plataforma na proposta inicial.**

a) § 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

b) § 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação

c) § 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha do licitante, quais sejam: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública; seguro-garantia; e fiança bancária.

## 6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Agente de Contratação via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação das propostas para cada lote licitado.

## 7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao seu último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Durante a Sessão Pública da Concorrência Eletrônica, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8



7.5. A etapa de lances da sessão pública será conforme Lei Federal nº 14.133/2021, o qual o site <https://bllcompras.com/> se baseia para o processo licitatório.

7.6. O modo de disputa será **"ABERTO E FECHADO"**, com duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances de até dez minutos, sendo o tempo aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances. A partir de então, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo, podendo o licitante optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou ofertar melhor lance. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições acima definidas, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término do prazo estabelecido, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.7. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. - Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

7.10. A ME e/ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.11. Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9 (ME's e EPP's), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

7.12. Na hipótese da não contratação nos termos previstos dos itens 7.9, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.13. A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.14. Após comunicado do Agente de Contratação, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar sua situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9.

6



## 8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta, o Agente de Contratação anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Agente de Contratação poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Agente de Contratação, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

8.4 – Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Agente de Contratação verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

## 9 - HABILITAÇÃO \*

9.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de **02 (duas) horas**, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

### 9.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade do(s) responsável (s) pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

### 9.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em conjunto com Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS);
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

✓



- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº12.440 de 07 de julho de 2011;
- f) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.
- g) Prova de inscrição de contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

### 9.3 HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de inscrição, ou registro e regularidade da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE.
- b) Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização da obra.
- c) Prova da empresa possuir profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica (que comprove(m) ter a licitante capacidade técnica (no nome do(s) responsáveis técnicos) por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA/CAU, da seguinte forma:

ITEM	SERVIÇOS	UND	QNT	%
9.3	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10 CM, ESPESSURA 6CM. AF_10/2022	M2	198,88	50
9.5	PEDRA CARIRI ESP.=2CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	100	49
11.1	LUMINARIA 4 PETALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE DE 10,2M, LAMPADA VAPOR METALICO DE 400W, INCLUSIVE POSTO	UND	2	40

- c.1) a prova da empresa possuir no quadro permanente, profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou através de contrato de prestação de serviços;

### 9.4 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação

8



financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

LIQUIDEZ INSTANTÂNEA:  $\frac{AD}{PC}$  = índice mínimo: 0,05

LIQUIDEZ CORRENTE:  $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$  = índice mínimo: 1,00

LIQUIDEZ GERAL:  $\frac{PL}{PC + PELP}$  = índice mínimo: 1,00

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS:  $\frac{AT}{PC + PELP}$  = índice mínimo: 1,00

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:  $\frac{AT}{PC + PELP}$  = índice máximo: 0,51

Onde: AC= Ativo Circulante; AD= Ativo Disponível; ARLP= Ativo Realizável a Longo Prazo; AP= Ativo Permanente; AT= Ativo Total; PC= Passivo Circulante; PELP= Passivo Exigível a Longo Prazo; PL= Patrimônio Líquido.

É vedada a sua substituição por balancete provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica, com validade de no máximo 30 (trinta) dias.

d)- Os documentos constantes dos itens acima deste edital, poderão ser apresentados no original, cópia autenticada por tabelião ou por Funcionário do Município ou ainda em formato digital. Sendo que os documentos do(s) item(s) acima poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (Internet), ficando sujeitos a comprovação de sua veracidade pela Administração.

e) Não será aceito Registro Cadastral emitido por outro órgão de entidade pública.

f) Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

g)- A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no subitem acima (regularidade fiscal), deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

h)- O benefício de que trata o subitem anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que

8



apresentem alguma restrição.

h.1)- O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

h.2)- A não regularização da documentação, no prazo fixado no subitem (regularidade fiscal), implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.5. Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

9.6-Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para encerramento do cadastro da proposta.

9.6.1 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.6.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.6.3 O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

9.6.4 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do cadastro da proposta.

9.6.5. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.6.6 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo mínimo de 02 (duas) horas contados da solicitação do Agente de Contratação no sistema.

## **10 – DO PARECER TÉCNICO, DO MODELO DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1 – Para efeito de adjudicação desta Concorrência, o Agente de Contratação, se julgar necessário, encaminhará o processo à procuradoria do município, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora do item.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação do bem da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Agente de Contratação, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação.



10.3 – Somente após tal procedimento, o Agente de Contratação fará a adjudicação às empresas vencedoras.

10.4 A execução da obra terá como referência o Ante Projeto (Projeto Arquitetônico) anexo. A ausência de outros projetos não acarretará prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, em decorrência da baixa complexidade das intervenções que serão executadas.

10.5 O regime de execução indireta será a empreitada por preço global, consoante disposto no Art. 46, II da Lei 14.133/2021.

10.6 A execução da obra estará restrita ao previamente definido e disposto no Projeto, considerando para o melhor resultado as normativas técnicas nele designadas, bem como as especificidades dos materiais ali determinados a fim de garantir resultado esteticamente adequado e durabilidade das intervenções a serem executadas.

10.7 A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de material/produto/serviço inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.

10.8 É vedada a subcontratação do objeto, sem anuência expressa da Administração, conforme prerrogativa do Art. 122, §2º da Lei 14.1333/2021.

10.9 O objeto deste Edital e seus anexos serão recebidos:

- a) provisoriamente: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente: por servidor designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

10.10 O recebimento definitivo deverá sempre ser antecedido do recebimento provisório e será condição para o pagamento de cada etapa da obra.

10.11 O licitante vencedor deverá comunicar formalmente à Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, por meio do representante legal, acerca da entrega integral do objeto para que seja efetuada a avaliação e recebimento provisório e definitivo na forma descrita no item

10.12 10.9. Após a comunicação formal da entrega, o Município de ORÓS/CE terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Recebimento Provisório, assim que emitido começará a fluir o prazo de mais 3 (três) dias úteis para emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

## **11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

11.1. As impugnações ao ato convocatório da Concorrência serão recebidas até 3 (três) dias ~~ú~~ antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

11.1.1. Caberá, ao Agente de Contratação, decidir sobre a petição no prazo de igual período, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8



11.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## 12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21, devendo o licitante **manifestar-se motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através do próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

12.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Agente de Contratação.

12.2. O licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Agente de Contratação, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Agente de Contratação à vencedora.

12.4. O recurso contra a decisão do Agente de Contratação não terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.7. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## 13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Agente de Contratação, sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Agente de Contratação, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3. A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar as devidos pecas, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município, podendo ser prorrogado devidamente justificado.

13.4. A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e



nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 90 da Lei Federal 14.133/21.

13.5 - Decorrido o prazo do item 13.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não havendo manifestação do proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.6- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.7 - Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

13.8 - A multa de que trata o item 15.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.9- O fiscal da referida Concorrência será a cargo da pessoa indicada pela Secretaria contratante, conforme legislação pertinente.

#### **14 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

14.1. - Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e seus **ANEXOS** e em consonância com a proposta de preço apresentada;

14.2 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;

14.3 - Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.

14.4 - Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.

**14.5** - Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.

**14.6** - Atender às determinações da fiscalização da **CONTRATANTE**.

14.7 - Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.

14.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE** no prazo de 7 (sete) dias.

14.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

#### **15- RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

15.1 - O pagamento conforme o determinado no item 18 do edital.

8



15.2 - A fiscalização dos materiais, objeto do presente contrato no momento da entrega/Medições.

## **16 - FORMA DE FORNECIMENTO, REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA DA OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE OUTRAS NORMAS AMBIENTAIS E DA GARANTIDA DA OBRA**

16.1 - Os objetos da presente licitação deverão ser fornecidos conforme termo de referência, nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, exarada por escrito pelo Serviço de Compras, visada pela Secretaria Municipal.

16.2 É de inteira responsabilidade da licitante, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, sendo que os materiais devem ser os de primeira linha necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos fornecidos, bem como nos respectivos memoriais descritivos.

16.3 Responsabilizando-se, também, pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, assim como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais instruções pertinentes, além da observância normas de segurança do trabalho.

16.4 É, também, de inteira responsabilidade da licitante, o descarte adequado de entulhos e outros restos provenientes da construção civil, devendo seguir rigorosamente as normas ambientais vigentes com a finalidade de mitigar eventuais impactos que poderão ser gerados em razão da execução do objeto deste Edital, conforme apontado no item 16.7.

16.5 Em caso de dúvidas, se não houver especificação em nenhum documento contratual ou padrão existente na edificação, deverá ser consultada a fiscalização antes da execução da obra.

16.6 Somente o licitante contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto.

16.7 A futura Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 e Resoluções da CONAMA.

16.8 A futura contratada deverá primar pela utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

16.9 O prazo de garantia será de 05 (cinco) anos, em conformidade com o Art. 140, §6º da Lei 14.133/2021.

16.10 O recebimento definitivo do objeto pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo supramencionado, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

## **17 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, sujeitar-se-á, o licitante vencedor, à **multa de mora de 1% ao mês** de juros sobre o valor da nota de empenho;

17.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.



17.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas nesta Concorrência, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

- a) **advertência**, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) **multa de até 10%(dez por cento)**, calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) **suspensão temporária do direito** de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízo à Administração;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

17.2.1. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejando retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

17.3. A sanção de advertência de que trata o item 17.2, letra "a", poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega do objeto;

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

17.4. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a administração pública.

17.5- Caberá, ainda, a suspensão, quando o licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento do serviço junto a Secretaria.

## 18 - DO PAGAMENTO E FORNECIMENTO DO OBJETO

18.1 - A aceitação e o recebimento dos objetos desta Licitação obedecerão ao disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

18.2 - O acompanhamento será feito pelo responsável da Secretaria de Obras juntamente com o Departamento de Engenharia, devendo ser observados: o perfeito estado e as especificações exigidas, podendo os mesmos serem rejeitados. Caso algum item seja rejeitado, a empresa deverá sanar a irregularidade em até 7 (sete) dias, sob pena de retenção do pagamento mensal.

18.3 - As obras terão início a partir da assinatura do contrato, sob pena da revogação do

*S*



mesmo.

18.4 - A obra será executada na localidade conforme projeto.

18.5 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.04.15.01).

## 19 - RESCISÃO

19.1 - A rescisão das obrigações decorrentes da presente Concorrência se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

## 20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente e explícitas no contrato de fornecimento.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS	0501.15.451.1501.1.048	4.4.90.51.00	1.706.0000.00

## 21 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

21.1. O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura do contrato, até 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/21, devendo, no entanto, ser integralmente executado o objeto desta contratação, conforme Projeto Básico e Cronograma de execução.

## 22 DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. É facultado, ao Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

22.2 A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo da Lei Federal nº 14.133/21.

22.3 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta Concorrência, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

22.4 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de ORÓS/CE.

22.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, que decidirá com base na legislação em vigor.

22.6 A Administração, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Adjudicatária a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou

8



quaisquer outros.

22.7 Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.8 O Município de ORÓS/CE se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

22.9 **QUAISQUER INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES RELATIVOS AO CERTAME SERÃO PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E/OU DE ENGENHARIA, EM HORÁRIO COMERCIAL, PELO EMAIL licitacao@oros.ce.gov.br**

22.10 Integra este Edital:

- a) ANEXO I – PROJETO BASICO/TERMO DE REFERENCIA
- b) ANEXO II- Modelo de apresentação de Carta-Proposta
- c) ANEXO III - Modelo de Planilha de Preços, Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas e Cronograma Físico-Financeiro.
- d) ANEXO IV - Minuta de Contrato
- e) ANEXO V - Minuta de Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
- f) ANEXO – VI -Modelo de Declaração de Visita

ORÓS/CE, 15 DE ABRIL DE 2026.

**GENAR MORENO DA SILVA**

Ordenador de Despesas da

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS.



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. <u>99</u>

**ANEXO I**

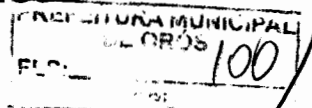
- 01. PROJETO BÁSICO**  
(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)
  
- 02. ORÇAMENTO BÁSICO**  
(Planilha orçamentária)
  
- 03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

g



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Orós  
**Responsável pela Demanda:** Gemar Moreno da Silva – Ordenador de Despesas  
**Matrícula:** 28  
**E-mail:** silva.moreno12@gmail.com  
**Telefone:** (88) 99836-7985

### 1. OBJETO

**Reconstrução e Modernização da Praça Central do Distrito Palestina, Município de Orós/CE.**

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A reconstrução da Praça Central do Distrito Palestina é de grande relevância para a população local, pois:

- Contribui para a **melhoria urbanística** do distrito.
- Proporciona **mais qualidade de vida** e favorece o **desenvolvimento comunitário**.
- Atende à necessidade crescente de **espaços públicos bem cuidados e equipados**.
- Valoriza o distrito, que é palco dos **principais eventos comunitários**, garantindo infraestrutura adequada e segura.

O município de Orós vem empreendendo esforços para requalificar seus espaços urbanos, tanto na sede quanto nos distritos, como parte do compromisso de oferecer melhores condições de convivência e lazer à população. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, alinhada a esse objetivo, busca executar obras que promovam a valorização da cidade e o bem-estar coletivo.

### 3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

A obra de reconstrução da Praça Central do Distrito Palestina terá:

- **Área total:** 1.098,36 m<sup>2</sup>
- **Materiais e insumos:** especificados em planilha orçamentária anexa

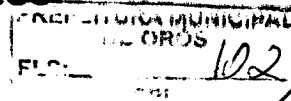
Esse formato deixa o documento mais objetivo, claro e formal, adequado para processos administrativos e institucionais.

Prefeitura Municipal  
Secretaria de



PREFEITURA DE  
**ORÓS**


SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para Reconstrução e Modernização da Praça Central da Palestina - Distrito de Palestina Município de Orós/CE.

Item	Conteúdo
<b>Introdução</b>	O presente documento caracteriza a primeira etapa do planejamento e apresenta os estudos necessários à contratação. O objetivo é analisar a necessidade e identificar a melhor solução disponível no mercado, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.
<b>1. Descrição da Necessidade</b>	A contratação visa executar serviços de reconstrução e modernização da Praça Central da Palestina blocos intertravados, pedra Cariri, piso podotátil, nova iluminação, bancos, lixeiras, e praça de alimentação, proporcionando qualidade ao espaço público e segurança à população, especialmente em períodos de eventos. O investimento atenderá à previsão orçamentária nº 05.01 – 15.451.1501.1.048.0000, fonte 1706000000 e elemento de despesa 4.4.90.51.00. Benefícios esperados: melhoria da qualidade de vida e uma atualização urbanista nesta área do Distrito de Palestina.
<b>2. Área Requisitante</b>	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Gestor Responsável: Gemar Moreno da Silva.
<b>3. Requisitos da Contratação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Empresa especializada e registrada no CREA;</li><li>- Observância à Lei nº 14.133/2021;</li><li>- Atendimento às normas da ABNT, INMETRO, CREA/CONFEA e CAU;</li><li>- Conformidade com legislação ambiental e cartilhas do TCU.</li></ul>
<b>4. Levantamento de Mercado</b>	Custos estimados com base em: <ul style="list-style-type: none"><li>- SINAPI;</li><li>- SEINFRA-CE;</li><li>- Composições próprias reconhecidas no mercado.</li></ul>
<b>5. Descrição da Solução</b>	Serviços previstos: <ul style="list-style-type: none"><li>- Serviços Preliminares;</li><li>- Movimentação de terra;</li><li>- Infraestrutura: Fundações - Vigas Baldrame;</li><li>- Superestrutura: Pilares e Vigas de Cobertura;</li><li>- Alvenaria;</li><li>- Paredes e Revestimento;</li><li>- Esquadrias;</li><li>- Cobertura;</li></ul>

  
Prefeitura Municipal de Orós  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos  
Matheus de Mattos Batista  
E-mail: matheus@oros.ce.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 0616643896



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ORÓS  
103

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Pavimentação;</li><li>- Equipamentos;</li><li>- Instalações Elétricas;</li><li>- Hidrosanitário;</li><li>- Limpeza Geral.</li></ul>
<b>6. Estimativa de Quantidades</b>	Definida em planilha orçamentária e memorial descritivo, elaborados por equipe técnica habilitada.
<b>7. Estimativa de Valor</b>	R\$ 330,000,00 (trezentos e trinta mil reais).
<b>8. Justificativa para Não Parcelamento</b>	O objeto não é divisível. A contratação por lote ou cota: <ul style="list-style-type: none"><li>- Reduz economicidade e eficiência;</li><li>- Aumenta risco de lotes fracassados;</li><li>- Dificulta fiscalização e gestão;</li><li>- Pode gerar falhas de execução por limitações de ME/EPP.</li></ul>
<b>9. Contratações Correlatas</b>	Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.
<b>10. Alinhamento ao Planejamento</b>	A contratação está alinhada às previsões orçamentárias e ao planejamento estratégico municipal, priorizando investimentos em mobilidade e infraestrutura urbana.
<b>11. Benefícios Esperados</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Melhoria urbanista da área;</li><li>- Paisagismo atualizado;</li><li>- Melhoramento do espaço para os eventos da comunidade;</li><li>- Fortalecimento da infraestrutura urbana.</li></ul>
<b>12. Providências a Serem Adotadas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia de segurança de trabalhadores e transeuntes;</li><li>- Sinalização adequada das áreas de intervenção.</li></ul>
<b>13. Impactos Ambientais</b>	Observância à Lei nº 14.133/2021 (art. 45) e à Resolução CONAMA nº 01/1986. Obrigações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Destinação adequada dos resíduos;</li><li>- Uso de materiais sustentáveis sempre que possível;</li><li>- Mitigação de impactos diretos e indiretos;</li><li>- Preservação do patrimônio histórico e cultural;</li><li>- Fiscalização pela Contratante e cumprimento pela Contratada.</li></ul>
<b>14. Declaração de Viabilidade</b>	A contratação é viável, considerando que a Secretaria de Infraestrutura não dispõe de equipe e recursos suficientes para executar os serviços. Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada.

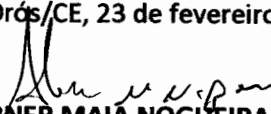
Prefeitura Municipal de Orós  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

<b>15. Responsável pela Elaboração</b>	Orós/CE, 23 de fevereiro de 2026.  <b>ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA</b> Engenheiro Civil – CREA/RNP: 0616643896 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÓS FIL. 1041
--	---

8



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORÓS  
FIL. 105

## MAPA DE RISCO

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para Reconstrução e Modernização da Praça Central da Palestina no Município de Orós/CE.

**DATA:** 11 de agosto de 2025

---

### FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

---

#### Risco 01

**Identificação do Risco:** Contratação sem o adequado planejamento

#### Consequências:

- Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atrasos na conclusão do certame;
- Desperdício de recursos públicos;
- Conflitos entre as propostas e o objeto real da contratação devido à ausência de clareza.

#### Análise do Risco:

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Médio
- Nível de Risco: Baixo

#### Resposta ao Risco:

- **Ação Preventiva** – Responsável: Abner Maia Nogueira Barbosa
  - Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto, considerando que a reconstrução da Praça Central do Distrito de Palestina, significa urbanização com grande importância aquela população.
  - Capacitar os diversos setores envolvidos para otimizar a condução das atividades de planejamento, garantindo processos sem intercorrências ou vícios que possam gerar prejuízos técnicos e econômicos.
- **Ação de Contingência** – Responsável: Abner Maia Nogueira Barbosa
  - Não aprovar processos que não contenham os requisitos mínimos para justificar e delimitar adequadamente a demanda.

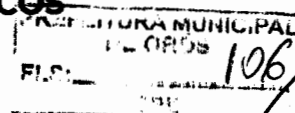
---

Prefeitura Municipal de Orós  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



PREFEITURA DE  
**OROS**

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS



### Risco 02

**Identificação do Risco:** Elaboração do Termo de Referência inadequado

#### Consequências:

- Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;
- Utilização de materiais de baixa qualidade e técnicas defasadas pela contratada.

#### Análise do Risco:

- Probabilidade: Médio
- Impacto: Alto
- Nível de Risco: Médio

#### Resposta ao Risco:

- **Ação Preventiva** – Responsável: Abner Maia Nogueira Barbosa
  - Realizar estudo técnico preliminar detalhado;
  - Elaborar o Termo de Referência conforme as características do objeto e solicitar revisão pelo setor competente.
- **Ação de Contingência** – Responsável: Abner Maia Nogueira Barbosa
  - Readequar o Termo de Referência, submetendo-o a nova aprovação e redistribuindo recursos para itens subdimensionados, quando necessário.

### Risco 03

**Identificação do Risco:** Indisponibilidade financeira

#### Consequências:

- Atraso na contratação do objeto licitado;
- Contratação ineficiente ou fora do prazo;
- Desperdício de recursos públicos com publicações e outros procedimentos.

#### Análise do Risco:

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: médio
- Nível de Risco: Baixo

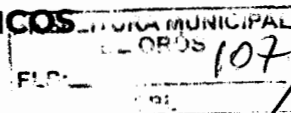
#### Resposta ao Risco:

Prefeitura Municipal de  
Secretaria Municipal de



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS



- **Ação Preventiva** – Responsável: Gemar Moreno da Silva
  - Planejamento financeiro junto à Secretaria de Finanças para assegurar a contratação, prevendo dotação e fonte de recurso.
- **Ação de Contingência** – Responsável: Marcelo Batista de Lima
  - Reprogramação e planejamento financeiro para repactuação do objeto.

---

## FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL

---

### Risco 01

**Identificação do Risco:** Atraso injustificado do início do contrato

**Consequências:**

- Atraso na disponibilização da solução;
- Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho.

**Análise do Risco:**

- Probabilidade: Baixo
- Impacto: Alto
- Nível de Risco: Aceitação Intermediária

**Resposta ao Risco:**

- **Ação Preventiva** – Responsável: Abner Maia Nogueira Barbosa
  - Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato conforme Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.
- **Ação de Contingência** – Responsável: Gemar Moreno da Silva
  - Readequar o plano de trabalho e submetê-lo à aprovação;
  - Abrir processo administrativo para aplicação de penalidades, se necessário.

---

### Risco 02

**Identificação do Risco:** Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes

**Consequências:**

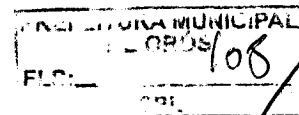
Prefeitura Municipal  
Secretaria de



PREFEITURA DE  
**OROS**

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

- Falhas na comunicação;
- Ausência de evidências das ocorrências do contrato;
- Retardos e falhas na execução contratual.



#### **Análise do Risco:**

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Nível de Risco: Baixo

#### **Resposta ao Risco:**

- **Ação Preventiva** – Responsável: Abner Maia Nogueira Barbosa
  - Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada.
- **Ação de Contingência** – Responsável: Flávio José Teixeira Peixoto
  - Estabelecer, imediatamente, meios alternativos e eficazes de comunicação.

---

#### **Risco 03**

**Identificação do Risco:** Inadimplência fiscal da contratada durante a execução

#### **Consequências:**

- Atraso no pagamento ao fornecedor;
- Comprometimento da execução contratual;
- Possível rescisão contratual.

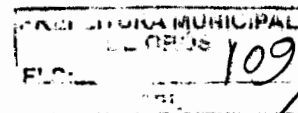
#### **Análise do Risco:**

- Probabilidade: Médio
- Impacto: Alto
- Nível de Risco: Médio

#### **Resposta ao Risco:**

- **Ação Preventiva** – Responsável: Flávio José Teixeira Peixoto
  - Prever no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal;
  - Receber apenas notas fiscais/faturas com comprovação de regularidade fiscal.
- **Ação de Contingência** – Responsável: Procuradoria do Município
  - Executar providências legais e aplicar sanções contratuais.

Prefeitura M



---

#### Risco 04

**Identificação do Risco:** Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada

**Consequências:**

- Comprometimento da execução contratual;
- Não disponibilização da solução desejada;
- Possível rescisão contratual.

**Análise do Risco:**

- Probabilidade: Médio
- Impacto: Alto
- Nível de Risco: Aceitação Intermediária

**Resposta ao Risco:**

- **Ação Preventiva** – Responsável: Setor de Licitação
  - Prever expressamente na minuta do contrato penalidades por descumprimento de cláusulas.
- **Ação de Contingência** – Responsável: Gemar Moreno da Silva
  - Abrir processo administrativo para aplicação de penalidades, se necessário.

---

#### Risco 05

**Identificação do Risco:** Desconformidades na execução do objeto

**Consequências:**

- Não atendimento parcial ou total das necessidades da contratação;
- Possível rescisão contratual.

**Análise do Risco:**

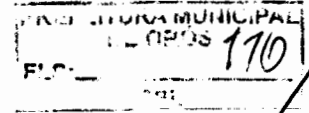
- Probabilidade: Médio

Prefeitura Municipal  
Se



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS



- Impacto: Alto
- Nível de Risco: Médio

**Resposta ao Risco:**

- **Ação Preventiva** – Responsável: Fiscal de Obra / Abner Maia Nogueira Barbosa
  - Prever no Termo de Referência e Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução;
  - Acompanhar de forma ativa e periódica a execução contratual.
- **Ação de Contingência** – Responsável: Gemar Moreno da Silva
  - Notificar formalmente a contratada para atendimento adequado da execução contratual;
  - Abrir processo administrativo para aplicação de penalidades, se necessário.

Orós/CE, 25 de fevereiro de 2026.

  
**Gemar Moreno da Silva**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte  
Matrícula: 28



Prefeitura Municipal de Orós  
Secretário Municipal de  
infraestrutura e Serviços Públicos  
Matheus de Mattos Batista  
Portaria Nº 089/2025



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251612123**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à  
Nº CE20210841409  
MUNICÍPIO DE OROS 197  
FLS: 01

**1. Responsável Técnico**

**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0616643896**  
Registro: **329513CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE OROS**  
**RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA**  
Complemento:  
Cidade: **ORÓS**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.670.821/0001-84**  
Nº: **40**  
CEP: **63520000**

Contrato: **2021.01.18.02.01**

Celebrado em: **18/03/2021**

Valor: **R\$ 219.450,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA**

Nº: **40**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ORÓS**

UF: **CE**

CEP: **63520000**

Data de Início: **18/03/2021**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-6.242444, -38.913966**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE OROS**

CPF/CNPJ: **07.670.821/0001-84**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	40,00	un/h
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	40,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	40,00	un/h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TECNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OROS/CE - SECRETARIA DE OBRAS  
Aditivo:

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
RNP: **0616643896**  
Data: **26/03/2025 20:25:00**

**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA - CPF: 032.426.003-20**

**MUNICÍPIO DE OROS - CNPJ: 07.670.821/0001-84**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D6BxZ  
Impresso em: 26/03/2025 às 20:25:00 por: , ip: 187.19.202.153



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS  
OROS 112  
F.L.C. \_\_\_\_\_

OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA:	05/11/2025	BDI:	22,55%
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	FONTE:	SINAPI	VERSÃO:	2026/01 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	HORA:	99,71%	ISS:	56,74%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 29.762,40</b>
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 385,95	R\$ 2.315,70
1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	287,40	R\$ 95,50	R\$ 27.446,70
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>R\$ 1.718,81</b>
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	7,74	R\$ 48,92	R\$ 378,64
2.2	C1255	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	15,68	R\$ 85,47	R\$ 1.340,17
<b>3</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES /VIGAS BALDRAME</b>						<b>R\$ 10.877,36</b>
3.1	104924	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	SINAPI	M3	4,90	R\$ 730,67	R\$ 3.580,28
3.2	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	SINAPI	M3	0,92	R\$ 784,90	R\$ 722,11
3.3	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 01/2024	SINAPI	M2	7,00	R\$ 303,93	R\$ 2.127,51
	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	61,22	R\$ 40,18	R\$ 2.459,82
3.5	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	14,94	R\$ 12,09	R\$ 180,62
3.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	33,94	R\$ 11,96	R\$ 405,92
3.7	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	107,86	R\$ 12,99	R\$ 1.401,10
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA (PILARES E VIGAS DE COBERTURA)</b>						<b>R\$ 14.327,34</b>
4.1	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	61,22	R\$ 136,21	R\$ 8.338,78
4.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	147,47	R\$ 11,96	R\$ 1.763,74
4.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	17,94	R\$ 12,09	R\$ 216,89
4.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	1,57	R\$ 955,72	R\$ 1.500,48
4.5	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	2,57	R\$ 975,66	R\$ 2.507,45
<b>5</b>	<b>ALVENARIA</b>						<b>R\$ 6.654,78</b>
5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	78,39	R\$ 62,98	R\$ 4.937,00
5.2	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	9,48	R\$ 181,20	R\$ 1.717,78
	<b>PAREDES E REVESTIMENTOS</b>						<b>R\$ 17.351,32</b>
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	156,78	R\$ 7,42	R\$ 1.163,31
6.2	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	156,78	R\$ 48,27	R\$ 7.567,77
6.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	61,57	R\$ 71,62	R\$ 4.409,64
6.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	48,32	R\$ 87,14	R\$ 4.210,60
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>						<b>R\$ 5.648,61</b>
7.1	00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	5,88	R\$ 657,14	R\$ 3.863,98
7.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNICÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	0,48	R\$ 536,64	R\$ 257,59
7.3	C1517	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	SEINFRA	M2	4,20	R\$ 363,58	R\$ 1.527,04
<b>8</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>R\$ 10.904,32</b>
8.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	61,01	R\$ 178,73	R\$ 10.904,32
<b>9</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 98.367,55</b>

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA JOGUEIRA BARBOSA** Página: 1  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 0616643895**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS 193

OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA:	05/11/2025	BDI:	22,55%
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	FONTE:	SINAPI	VERBA:	2026/01 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	HORA:	99,71%	DIAS:	59,74%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	253,81	R\$ 61,44	R\$ 15.594,09
9.2	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	224,86	R\$ 103,19	R\$ 23.203,30
9.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	397,77	R\$ 87,76	R\$ 34.908,30
9.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	72,94	R\$ 141,98	R\$ 10.356,02
9.5	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	200,69	R\$ 63,16	R\$ 12.675,58
9.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	75,51	R\$ 21,59	R\$ 1.630,26
<b>10</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>						<b>R\$ 12.041,68</b>
10.1	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 1.223,26	R\$ 9.786,08
10.2	10974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 281,95	R\$ 2.255,60
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 41.979,86</b>
11.1	C4983	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 5.170,51	R\$ 25.852,55
11.2	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 214,51	R\$ 643,53
11.3	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	SINAPI	UN	3,00	R\$ 105,13	R\$ 315,39
11.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 311,14	R\$ 2.800,26
11.5	16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 2,36	R\$ 47,20
11.6	106283	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 16 A, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2025	SINAPI	UN	1,00	R\$ 85,40	R\$ 85,40
11.7	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12
11.8	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12
11.9	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025 PS	SINAPI	UN	2,00	R\$ 177,34	R\$ 354,68
11.10	101655	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025 PS	SINAPI	UN	4,00	R\$ 264,48	R\$ 1.057,92
11.11	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 577,79	R\$ 1.155,58
11.12	C2480	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 29,86	R\$ 59,72
11.13	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	6,00	R\$ 38,02	R\$ 228,12
11.14	C1490	INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 23,64	R\$ 47,28
11.15	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 30,90	R\$ 61,80
11.16	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	6,00	R\$ 7,62	R\$ 45,72
11.17	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	108,93	R\$ 27,32	R\$ 2.975,97
11.18	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	30,00	R\$ 7,62	R\$ 228,60
11.19	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	500,00	R\$ 10,38	R\$ 5.190,00
11.20	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	50,00	R\$ 7,17	R\$ 358,50
11.21	10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	50,00	R\$ 3,41	R\$ 170,50
11.22	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	15,00	R\$ 13,66	R\$ 204,90
<b>12</b>	<b>HIDROSANITÁRIO</b>						<b>R\$ 10.544,60</b>
<b>12.1</b>	<b>HIDRÁULICA</b>						<b>R\$ 6.475,51</b>
12.1.1	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	89,56	R\$ 24,03	R\$ 2.152,13
12.1.2	C4391	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm	SEINFRA	M	10,00	R\$ 8,53	R\$ 85,30

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**GENÉR MAINTO GUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 0616643896**

RECEBIMOS 194

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		MORA	99,71%
		RES	59,74%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.1.3	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 11,71	R\$ 117,10
12.1.4	C2379	TÊ PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX3/4'	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 21,08	R\$ 21,08
12.1.5	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	6,00	R\$ 22,26	R\$ 133,56
12.1.6	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 58,46	R\$ 116,92
12.1.7	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 89,41	R\$ 178,82
12.1.8	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 39,69	R\$ 198,45
12.1.9	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2" OU 3/4 "	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 125,25	R\$ 250,50
12.1.10	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 81,09	R\$ 162,18
12.1.11	17496	TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 54,13	R\$ 216,52
12.1.12	95658	KIT CAVALÊTE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	SINAPI	UN	3,00	R\$ 583,83	R\$ 1.751,49
12.1.13	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 545,73	R\$ 1.091,46
12.2	<b>SANITÁRIA</b>						<b>R\$ 4.069,09</b>
12.2.1	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3.230,87	R\$ 3.230,87
12.2.2	I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	7,82	R\$ 15,82	R\$ 123,71
12.2.3	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	7,66	R\$ 24,78	R\$ 189,81
12.2.4	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 33,22	R\$ 66,44
12.2.5	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 21,56	R\$ 215,60
12.2.6	I2014	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 7,97	R\$ 15,94
12.2.7	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 56,68	R\$ 226,72
13	<b>LIMPEZA GERAL</b>						<b>R\$ 1.515,74</b>
13.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.098,36	R\$ 1,38	R\$ 1.515,74
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 59.012,08</b>
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 261.694,37</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 320.706,45</b>

6

Prefeitura Municipal de Orós  
 Secretário Municipal de  
 infraestrutura e Serviços Públicos  
 Matheus de Mattos Batista  
 Portaria Nº 089/2025

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
 ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 0616643896

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA

DATA: 05/11/2025 BDI: 22,55%

OBRA: RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA

VERBA: SINAPI 202801 COM DESONERAÇÃO 99,71% 59,74%

LOCAL: PALESTINA - ORÓS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 29.762,40
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 204,77	R\$ 181,17	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 385,95
1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	287,40	R\$ 24,45	R\$ 59,93	R\$ 0,00	R\$ 11,12	R\$ 27.446,70
2		MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 1.718,81
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	7,74	R\$ 48,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378,64
2.2	C1255	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	15,68	R\$ 85,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.340,17
3		INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES VIGAS BALDRAME								R\$ 10.877,36
3.1	104824	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	4,90	R\$ 19,00	R\$ 701,62	R\$ 0,17	R\$ 9,88	R\$ 3.580,28
3.2	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,92	R\$ 157,41	R\$ 542,13	R\$ 4,42	R\$ 80,94	R\$ 722,11
3.3	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	SINAPI	M2	7,00	R\$ 117,59	R\$ 138,42	R\$ 0,21	R\$ 47,71	R\$ 2.127,51
3.4	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	61,22	R\$ 3,82	R\$ 36,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.459,82
3.5	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	14,94	R\$ 3,03	R\$ 9,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,62
3.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	33,94	R\$ 3,46	R\$ 8,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 405,92
3.7	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	107,86	R\$ 4,33	R\$ 8,67	R\$ 0,00	-R\$ 0,01	R\$ 1.401,10
4		SUPERESTRUTURA (PILARES E VIGAS DE COBERTURA)								R\$ 14.327,34
4.1	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	61,22	R\$ 29,51	R\$ 94,83	R\$ 0,04	R\$ 11,83	R\$ 8.338,78
4.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	147,47	R\$ 3,46	R\$ 8,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.763,74
4.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	17,94	R\$ 3,03	R\$ 9,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,89
4.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,57	R\$ 211,99	R\$ 632,26	R\$ 1,75	R\$ 109,72	R\$ 1.500,48
4.5	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,57	R\$ 224,45	R\$ 632,26	R\$ 1,01	R\$ 117,94	R\$ 2.507,45
5		ALVENARIA								R\$ 6.654,78
5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	78,39	R\$ 44,84	R\$ 18,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.037,00
5.2	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	9,48	R\$ 67,97	R\$ 113,22	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 1.717,76
6		PAREDES E REVESTIMENTOS								R\$ 17.351,32

Prefeitura Municipal de Orós

Secretário Municipal de

Infraestrutura e Serviços Públicos

Mathheus de Mattos Batista

Portaria Nº 089/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

SER MAIA NOGUEIRA BARBOSA

ENGENHEIRO CIVIL  
RNP Nº 1543896

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA

DATA: 05/11/2025 BDI: 22,55%

OBRA: RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA

FORTE: SINAPI

LOCAL: PALESTINA - ORÓSICE

VERBA: 202601 COM DESONERAÇÃO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

FORÇA: 98,71%

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

FORÇA: 59,74%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	156,78	R\$ 5,19	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 7,42	R\$ 1.163,31
6.2	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	156,78	R\$ 40,56	R\$ 7,72	R\$ 0,00	R\$ 48,27	R\$ 7.567,77
6.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	61,57	R\$ 19,03	R\$ 43,58	R\$ 0,00	R\$ 71,62	R\$ 4.409,64
6.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	48,32	R\$ 30,69	R\$ 56,45	R\$ 0,00	R\$ 87,14	R\$ 4.210,60
7	ESQUADRIAS									
7.1	00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	5,88	R\$ 0,00	R\$ 657,14	R\$ 0,00	R\$ 657,14	R\$ 3.863,98
7.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNICÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	0,48	R\$ 28,48	R\$ 494,63	R\$ 0,00	R\$ 13,53	R\$ 257,59
7.3	C1517	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	SEINFRA	M2	4,20	R\$ 78,86	R\$ 284,72	R\$ 0,00	R\$ 363,58	R\$ 1.527,04
8	COBERTURA									
8.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	61,01	R\$ 90,15	R\$ 88,59	R\$ 0,00	R\$ 178,73	R\$ 10.904,32
9	PAVIMENTAÇÃO									
9.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	253,81	R\$ 47,15	R\$ 11,97	R\$ 0,00	R\$ 2,32	R\$ 15.594,09
9.2	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	224,86	R\$ 13,22	R\$ 83,04	R\$ 0,31	R\$ 103,19	R\$ 23.203,30
9.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	397,77	R\$ 13,22	R\$ 67,60	R\$ 0,31	R\$ 87,76	R\$ 34.908,30
9.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	72,94	R\$ 61,74	R\$ 80,25	R\$ 0,00	R\$ 141,98	R\$ 10.356,02
9.5	C1863	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	200,69	R\$ 13,24	R\$ 49,94	R\$ 0,00	R\$ 63,16	R\$ 12.675,58
9.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	75,51	R\$ 3,97	R\$ 17,62	R\$ 0,00	R\$ 21,59	R\$ 1.630,26
10	EQUIPAMENTOS									
10.1	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 310,11	R\$ 913,13	R\$ 0,00	R\$ 1.223,26	R\$ 9.786,08
10.2	10974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 0,00	R\$ 281,95	R\$ 0,00	R\$ 281,95	R\$ 2.255,60
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
11.1	C4983	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 568,01	R\$ 4.491,05	R\$ 0,00	R\$ 5.171,45	R\$ 25.862,55
11.2	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ Prefeitura Municipal de Orós	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 51,90	R\$ 162,61	R\$ 0,00	R\$ 214,51	R\$ 643,53

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
ABNER MAIA NOGUEIRA  
ENGENHEIRO C

infraestrutura e Serviços Públicos  
Matheus de Mattos Batista  
Portaria Nº 089/2025

Secretário Municipal de Orós

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS  
196

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA

LOCAL: PALESTINA - ORÓS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DATA: 05/11/2025 BDI: 22,55%

FONTE: SINAPI 2026/01 COM DESONERAÇÃO 99,71% MORA 99,71% MBS 99,74%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO			OUTROS
CIBARRAMENTO											
11.3	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	3,00	R\$ 19,58	R\$ 76,05	R\$ 0,00	R\$ 9,50	R\$ 105,13	R\$ 315,39
11.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x80x60cm	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 189,53	R\$ 121,53	R\$ 0,00	R\$ 0,08	R\$ 311,14	R\$ 2.800,26
11.5	I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 0,00	R\$ 2,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,36	R\$ 47,20
11.6	106283	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 16 A, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	SINAPI	UN	1,00	R\$ 9,66	R\$ 71,37	R\$ 0,00	R\$ 4,37	R\$ 85,40	R\$ 85,40
11.7	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 12,98	R\$ 11,09	R\$ 0,00	-R\$ 0,01	R\$ 24,06	R\$ 48,12
11.8	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 12,98	R\$ 11,09	R\$ 0,00	-R\$ 0,01	R\$ 24,06	R\$ 48,12
11.9	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	SINAPI	UN	2,00	R\$ 15,03	R\$ 136,05	R\$ 20,55	R\$ 5,71	R\$ 177,34	R\$ 354,68
11.10	101655	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	SINAPI	UN	4,00	R\$ 15,03	R\$ 223,19	R\$ 20,55	R\$ 5,71	R\$ 264,48	R\$ 1.057,92
11.11	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 144,02	R\$ 433,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 577,79	R\$ 1.155,58
11.12	C2480	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 15,14	R\$ 14,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,86	R\$ 59,72
11.13	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	R\$ 19,17	R\$ 9,53	R\$ 0,00	R\$ 9,32	R\$ 38,02	R\$ 228,12
11.14	C1490	INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 12,98	R\$ 10,67	R\$ 0,00	-R\$ 0,01	R\$ 23,64	R\$ 47,28
11.15	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 16,01	R\$ 14,90	R\$ 0,00	-R\$ 0,01	R\$ 30,90	R\$ 61,80
11.16	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	6,00	R\$ 2,66	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 1,28	R\$ 7,62	R\$ 45,72
11.17	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	108,93	R\$ 19,47	R\$ 7,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,32	R\$ 2.975,97
11.18	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	30,00	R\$ 2,66	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 1,28	R\$ 7,62	R\$ 228,60
11.19	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	500,00	R\$ 5,62	R\$ 4,75	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 10,38	R\$ 5.140,00
11.20	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	50,00	R\$ 4,76	R\$ 2,42	R\$ 0,00	-R\$ 0,01	R\$ 7,17	R\$ 358,50
11.21	I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	50,00	R\$ 0,00	R\$ 3,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,41	R\$ 170,50
11.22	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	15,00	R\$ 6,05	R\$ 7,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,66	R\$ 204,90
12	HIDROSANITÁRIO										R\$ 10.544,80
12.1	HIDRÁULICA										R\$ 6.475,51

**Prefeitura Municipal de Orós** ;  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BATISTA**  
**ENVIADO EM 05/11/2025**

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA

LOCAL: PALESTINA - ORÓS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DATA: 05/11/2025 BDI: 22,55%

FONTE: SINAPI 202601 COM DESONERAÇÃO 99,71% MOERA 58,74% META 59,74%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			OUTROS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO			
12.1.1	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	89,56	R\$ 17,03	R\$ 7,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,03	R\$ 2.152,13
12.1.2	C4391	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 6,39	R\$ 2,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,53	R\$ 85,30
12.1.3	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 8,52	R\$ 3,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,71	R\$ 117,10
12.1.4	C2379	TÊ PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 8,09	R\$ 12,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,08	R\$ 21,08
12.1.5	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	6,00	R\$ 4,93	R\$ 15,06	R\$ 0,00	R\$ 2,27	R\$ 22,26	R\$ 133,56
12.1.6	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 14,47	R\$ 43,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,46	R\$ 116,92
12.1.7	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 8,15	R\$ 77,50	R\$ 0,00	R\$ 3,76	R\$ 89,41	R\$ 178,82
12.1.8	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 4,06	R\$ 33,77	R\$ 0,00	R\$ 1,86	R\$ 39,69	R\$ 198,45
12.1.9	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 27,68	R\$ 97,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125,25	R\$ 250,50
12.1.10	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 2,44	R\$ 77,58	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 81,09	R\$ 162,18
12.1.11	17496	TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 54,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54,13	R\$ 216,52
12.1.12	95658	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDROMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	3,00	R\$ 151,19	R\$ 360,39	R\$ 0,37	R\$ 71,88	R\$ 583,83	R\$ 1.751,49
12.1.13	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 12,92	R\$ 532,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545,73	R\$ 1.091,46
12.2	SANITÁRIA										R\$ 4.069,09
12.2.1	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.104,99	R\$ 2.125,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.230,87	R\$ 3.230,87
12.2.2	I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	7,82	R\$ 0,00	R\$ 15,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,82	R\$ 123,71
12.2.3	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	7,66	R\$ 12,77	R\$ 12,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78	R\$ 189,81
12.2.4	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 17,88	R\$ 15,33	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 33,22	R\$ 66,44
12.2.5	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 12,77	R\$ 8,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,56	R\$ 215,60
12.2.6	I2014	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 7,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,97	R\$ 15,94
12.2.7	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM; JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 14,68	R\$ 35,21	R\$ 0,00	R\$ 6,79	R\$ 56,68	R\$ 226,72
13	LIMPEZA GERAL										R\$ 1.515,74
13.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.098,36	R\$ 1,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,38	R\$ 1.515,74

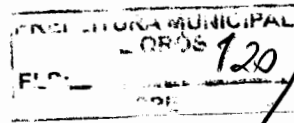
VALOR EDI TOTAL: R\$ 99.012,96  
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 261.894,37  
VALOR TOTAL: R\$ 370.705,45

PREFEITURA MUNICIPAL  
LEI Nº 119  
E.O. Nº 121


## RESUMO DO ORÇAMENTO

<b>OBRA:</b>	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	<b>DATA :</b> 05/11/2025	<b>BDI :</b> 22,55%
<b>LOCAL:</b>	PALESTINA - ORÓS/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MEB</b>
		99,71%	59,74%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 29.762,40	11,37%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.718,81	0,66%
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES /VIGAS BALDRAME	R\$ 10.877,36	4,16%
4	SUPERESTRUTURA (PILARES E VIGAS DE COBERTURA)	R\$ 14.327,34	5,47%
5	ALVENARIA	R\$ 6.654,78	2,54%
6	PAREDES E REVESTIMENTOS	R\$ 17.351,32	6,63%
7	ESQUADRIAS	R\$ 5.648,61	2,16%
8	COBERTURA	R\$ 10.904,32	4,17%
9	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 98.367,55	37,59%
10	EQUIPAMENTOS	R\$ 12.041,68	4,60%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 41.979,86	16,04%
12	HIDROSANITÁRIO	R\$ 10.544,60	4,03%
13	LIMPEZA GERAL	R\$ 1.515,74	0,58%
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 59.012,08	0,00%
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 59.012,08 100,00%</b>
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 261.694,37</b>
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 320.706,45</b>



  
**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

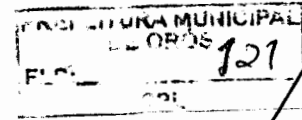
  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP - 0616643896**

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22.55%
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	PONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		HORA	99,71%
		MEB	59,74%

1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

			QTD
Placa padrão Municipal	2*3	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00



1.2. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF\_03/2024 (M2)

			QTD
	$(34,00 \times 2,00) + (5,90 + 7,50) + (83,00 \times 2,00) + (20,00 \times 2,00)$	287,40000000	287,40
			287,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 287,40

1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

			QTD
FOSSA E SUMIDOURO	$(1,50 \times 1,20) + (3,30 \times 1,80)$	7,74000000	7,74
			7,74

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,74

2.2. C1255 ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA (M3)

			QTD
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	$(71,97 + 19,17 + 71,84 + 15,70 + 26,65 + 26,79 + 20,04 + 9,11) \times (0,30) \times (0,20)$	15,68000000	15,68
			15,68

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,68

3.1. 104924 CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_01/2024 (M3)

			QTD
SAPATAS CONFORME PROJETO	4,90	4,90000000	4,90
			4,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,90

3.2. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_01/2024 (M3)

			QTD
VIGA BALDRAME CONFORME PROJETO	0,92	0,92000000	0,92
			0,92

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,92

3.3. 96529 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF\_01/2024 (M2)

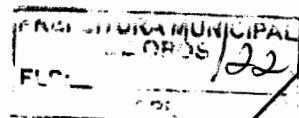
Prefeitura Municipal de Orós  
Secretário Municipal de  
infraestrutura e Serviços Públicos  
Matheus de Mattos Batista  
Portaria Nº 089/2025

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 0616643896

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	FONTE	VEREAD
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		98,71%	59,74%

			QTD
FORMA SAPATAS	7,00	7,00000000	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00



#### 3.4. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m<sup>2</sup> (M2)

			QTD
IMPERMEABILIZAÇÃO DA VIGA BALDRAME	30,61*2,00	61,22000000	61,22
			61,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 61,22

#### 3.5. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
VIGA BALDRAME CONFORME PROJETO	14,94	14,94000000	14,94
			14,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,94

#### 3.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
VIGA BALDRAME CONFORME PROJETO	33,94	33,94000000	33,94
			33,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,94

#### 3.7. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

			QTD
SAPATAS CONFORME PROJETO	107,86	107,86000000	107,86
			107,86

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 107,86

#### 4.1. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF\_09/2020 (M2)

			QTD
VIGAS DE SUSTENTAÇÃO	30,61*2,00	61,22000000	61,22
			61,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 61,22

#### 4.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
ARMADURA CA-50A	147,47	147,47000000	147,47
			147,47

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 147,47

#### 4.3. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

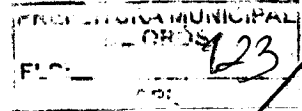
Prefeitura Municipal de Orós  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos  
Matheus de Mattos Batista  
Portaria Nº 089/2025

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
ABNER MAIA MOQUEIRA BARBOSA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 0616643896

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	FONTE	VEREADOR
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		99,71%	59,74%

			QTD
ARMADURA CA-60	14,94+3,00	17,94000000	17,94
			17,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,94



4.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_02/2022 (M3)

			QTD
PILARES	0,69+0,88	1,57000000	1,57
			1,57

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,57

4.5. 103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_02/2022 (M3)

			QTD
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES	1,65+0,92	2,57000000	2,57
			2,57

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,57

5.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

			QTD
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (PAREDES EXTERNAS DOS BOXES)	(11,35*2,00*2,50)-10,08	46,67000000	46,67
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (PAREDES EXTERNAS DOS BOXES)	(7,85*2,00*0,41)	6,44000000	6,44
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (PAREDES EXTERNAS DOS BOXES)	+(1,75*2,00*0,90)	3,15000000	3,15
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (PAREDES EXTERNAS DOS BOXES)	(3,20+1,71+1,12+1,70+1,12)*2,50	22,13000000	22,13
			78,39

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 78,39

5.2. C0804 COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
COBOGÓ ANTI-CHUVA	3,20+7,85*0,40*2,00	9,48000000	9,48
			9,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,48

6.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO	78,39*2,00	156,78000000	156,78
			156,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 156,78

Prefeitura Municipal de Orós  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos  
Matheus de Mattos Batista  
Portaria Nº 089/2025

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 0616643896

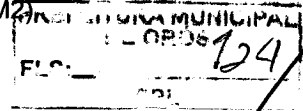
## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b> RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA <b>LOCAL:</b> PALESTINA - ORÓS/CE <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	<b>DATA :</b> 05/11/2025 <b>BDI :</b> 22,55%									
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 35%;">VEREADOR</th> <th style="width: 20%;">HORA</th> <th style="width: 30%;">MES</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> </table>	FONTE	VEREADOR	HORA	MES	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
FONTE	VEREADOR	HORA	MES								
SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%								

### 6.2. C3087 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

			QTD
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO	78,39*2,00	156,78000000	156,78
			156,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 156,78



### 6.3. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE (M2)

			QTD
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS	(3,36+3,00+3,40+3,10+4,10+4,00+7,70)*(2,50)-10,08	61,57000000	61,57
			61,57

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 61,57

### 6.4. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

			QTD
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS	(15,70+7,00)*(2,15)-10,08	38,73000000	38,73
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS	3,50*0,90	3,15000000	3,15
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS	15,70*0,41	6,44000000	6,44
			48,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 48,32

### 7.1. 00004914 PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (M2)

			QTD
PORTAS	(0,60*2,10*2,00)+(0,80*2,10*2,00)	5,88000000	5,88
			5,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,88

### 7.2. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024 (M2)

			QTD
JANELA (VITRO)	0,40*0,60*2,00	0,48000000	0,48
			0,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,48

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

### 7.3. C1517 JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO (M2)

			QTD
JANELA DE FERRO	2,00*1,05*2,00	4,20000000	4,20
			4,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,20

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 0616643896**

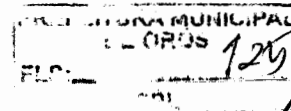
## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b> RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA <b>LOCAL:</b> PALESTINA - ORÓS/CE <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	<b>DATA :</b> 05/11/2025 <b>BDI :</b> 22,55%									
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 25%;">FONTE</th> <th style="width: 25%;">VERSÃO</th> <th style="width: 25%;">HORA</th> <th style="width: 25%;">MÉD</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MÉD	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MÉD								
SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%								

### 8.1. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

			QTD
COBERTURA	12,45*4,90	61,01000000	61,01
			61,01

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 61,01



### 9.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

			QTD
BANQUETA	(71,97+19,71+71,84+15,70)+(12,04+26,65+9,11+26,79)	253,81000000	253,81
			253,81

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 253,81

### 9.2. 93679 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_10/2022 (M2)

			QTD
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO	30,91+30,04+28,91+23,51+20,12+24,37+23,30+22,06+12,15+9,49	224,86000000	224,86
			224,86

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 224,86

### 9.3. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_10/2022 (M2)

			QTD
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO	81,55+65,45+25,83+21,13+48,37+53,07+54,26+48,11	397,77000000	397,77
			397,77

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 397,77

### 9.4. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

			QTD
PISO PODOTÁTIL EXTERNO	52,17+5,88+4,19+6,04+4,66	72,94000000	72,94
			72,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 72,94

### 9.5. C1863 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

			QTD
PEDRA CARIRI	22,86+88,15+89,68	200,69000000	200,69
			200,69

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200,69

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

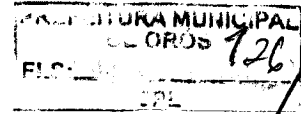
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 0616643896**

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%	
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	FONTE	VERBA	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%

9.6. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

			QTD
GRAMA EM PLACAS	38,51+19,00+18,00	75,51000000	75,51
			75,51

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 75,51



10.1. C3611 BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m) (UN)

			QTD
BANCO DE MADEIRA	8,00	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

10.2. I0974 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm (UN)

			QTD
LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO	8,00	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

11.1. C4983 LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

			QTD
LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO	5,00	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

11.2. C2077 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

			QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR	3,00	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

11.3. 101946 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2025 (UN)

			QTD
QUADRO DE MEDIÇÃO	3,00	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

11.4. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

			QTD
CAIXA ALVENARIA/REBOCO	9,00	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

Prefeitura Municipal de Orós  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos  
Matheus de Mattos Batista  
Portaria Nº 089/2025

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 0616643896

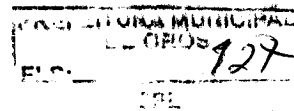
## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%
	LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	HORA	MES
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO
			99,71%	59,74%

### 11.5. I6432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR (UN)

							QTD
CAIXA DE EMBUTIR PVC	20,00		20,00000000				20,00
							20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00



### 11.6. 106283 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 16 A, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2025 (UN)

							QTD
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN	1,00		1,00000000				1,00
							1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

### 11.7. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

							QTD
DISJUNTOR MONOPOLAR	2,00		2,00000000				2,00
							2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

### 11.8. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

							QTD
DISJUNTOR MONOPOLAR	2,00		2,00000000				2,00
							2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

### 11.9. 101654 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2025\_PS (UN)

							QTD
LUMINÁRIA DE LED	2,00		2,00000000				2,00
							2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

### 11.10. 101655 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2025\_PS (UN)

							QTD
LUMINÁRIA DE LED	4,00		4,00000000				4,00
							4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

### 11.11. C4810 PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

							QTD
PROJETOR, EM LED	2,00		2,00000000				2,00
							2,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 0616643896**

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	FONTE	VERBA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		99,71%	59,74%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

11.12. C2480 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X" (UN)

			QTD
TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

11.13. 91990 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

			QTD
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A	6,00	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

11.14. C1490 INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X" (UN)

			QTD
INTERRUPTOR UMA TECLA 10A	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

11.15. C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

			QTD
INTERRUPTOR DUAS TECLAS	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

11.16. 91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

			QTD
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO	6,00	6,00000000	6,00
			6,00


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

11.17. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)


			QTD
ELETRODUTO PVC ROSC	6,00+61,11+17,86+5,4 7+12,88+5,61	108,93000000	108,93
			108,93

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 108,93

11.18. 91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

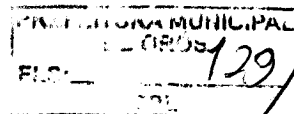
  
**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>		DATA : 05/11/2025		BDI : 22,55%	
	OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS					

			QTD
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO	30,00	30,00000000	30,00
			30,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,00



### 11.19. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

			QTD
CABO EM PVC 1000V 6MM2	500,00	500,00000000	500,00
			500,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 500,00

### 11.20. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm<sup>2</sup> (M)

			QTD
CABO EM PVC 1000V 2,5 mm <sup>2</sup>	50,00	50,00000000	50,00
			50,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50,00

### 11.21. I0374 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

			QTD
CABO EM PVC 1000V 4MM2	50,00	50,00000000	50,00
			50,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50,00

### 11.22. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

			QTD
CABO EM PVC 1000V 10MM2	15,00	15,00000000	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

### 12.1.1. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

			QTD
TUBO PVC SOLD. MARROM	24,32+27,75+2,60+4,6 4+2,25+8,00+20,00	89,56000000	89,56
			89,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 89,56

### 12.1.2. C4391 JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4") (UN)

			QTD
JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm	10,00	10,00000000	10,00
			10,00


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

### 12.1.3. C1526 JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)

  
**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

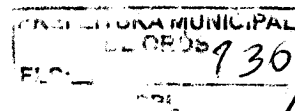
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA MOUTOGUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 0616643896**

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b> RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA		<b>DATA :</b> 05/11/2025		<b>BDI :</b> 22,55%	
	<b>LOCAL:</b> PALESTINA - ORÓS/CE		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS		SINAPI		2026/01 COM DESONERAÇÃO	
			<b>HORA</b>		<b>MES</b>	
			99,71%		59,74%	

			QTD
JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mm	10,00	10,00000000	10,00
			10,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00**



### 12.1.4. C2379 TÊ PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX3/4' (UN)

			QTD
TÊ PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mm	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

### 12.1.5. 94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)

			QTD
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL	6,00	6,00000000	6,00
			6,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00**

### 12.1.6. C2498 TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1") (UN)

			QTD
TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

### 12.1.7. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)

			QTD
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

### 12.1.8. 89353 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)

			QTD
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4"	5,00	5,00000000	5,00
			5,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00**

  
**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

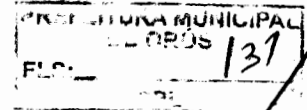
### 12.1.9. C4820 TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (UN)

↓

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		99,71%	59,74%

			QTD
TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00



12.1.10. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

			QTD
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.1.11. 17496 TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA (UN)

			QTD
TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA	4,00	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

12.1.12. 95658 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF\_03/2024 (UN)

			QTD
CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA	3,00	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

12.1.13. C3442 CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.2.1. C4162 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

			QTD
FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.2.2. I2193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688) (M)

Prefeitura Municipal de Orós  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos  
Matheus de Mattos Batista  
Portaria Nº 089/2025

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
ABNER NUNES NOGUEIRA BARBOSA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 0616643896

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	HORA
		2026/01 COM DESONERAÇÃO	MES
			99,71% 59,74%

			QTD
TUBO PVC ESGOTO DE 100MM	1,70+4,42+1,70	7,82000000	7,82
			7,82

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,82

12.2.3. C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

			QTD
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm	4,40+2,00+0,80+0,46	7,66000000	7,66
			7,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,66

12.2.4. C4390 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

			QTD
JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.2.5. C4669 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") (UN)

			QTD
JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm	10,00	10,00000000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

12.2.6. I2014 TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2") (UN)

			QTD
TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.2.7. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

			QTD
AIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM	4,00	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

13.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
LIMPEZA GERAL	1098,36	1.098,36000000	1.098,36
			1.098,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.098,36

Prefeitura Municipal de Orós  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos  
Matheus de Mattos Batista  
Portaria N° 089/2025

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 0616643896

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA			DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%	
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE			FORTE	VERBAO	HORA MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS 133

### 1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 36,3000	R\$ 6,1710
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 87,5300	R\$ 87,5300
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 46,7500	R\$ 7,9475
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 50,5300	R\$ 75,7950
TOTAL Material:						R\$ 177,4435

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 200,3400

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	R\$ 653,5500	R\$ 8,1694
TOTAL Serviço:						R\$ 8,1694

VALOR: 385,95

### 1.2. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF\_03/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02640000	R\$ 34,37	R\$ 0,90
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00660000	R\$ 35,68	R\$ 0,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,13

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R\$ 11,05	R\$ 13,56
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06800000	R\$ 13,73	R\$ 0,93
00006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 7,89	R\$ 15,78
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	R\$ 47,02	R\$ 27,52
TOTAL Material:						R\$ 57,79


Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49200000	R\$ 24,75	R\$ 12,17
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73500000	R\$ 29,07	R\$ 21,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,53

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00610000	R\$ 501,01	R\$ 3,05
TOTAL Serviço:						R\$ 3,05

Prefeitura Municipal de Orós  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos  
Matheus de Mattos Batista  
Portaria Nº 089/2025

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 0616643896

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA</b>		DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%	
	OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	HORA	99,71%	MES	59,74%

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS</b> FLS. 1341	VALOR: 95,50
--	--------------

### 2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,9190
VALOR:					48,92

### 2.2. C1255 ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,63000000	R\$ 18,4600	R\$ 85,4698
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 85,4698
VALOR:					85,47

### 3.1. 104924 CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,09900000	R\$ 0,56	R\$ 0,05
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12100000	R\$ 1,39	R\$ 0,16
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,21

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,26000000	R\$ 556,84	R\$ 701,61
TOTAL Material:					R\$ 701,61

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44000000	R\$ 29,60	R\$ 13,02
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 23,99	R\$ 15,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 28,85
VALOR:					730,67

### 3.2. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,10100000	R\$ 0,56	R\$ 0,61
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,34000000	R\$ 1,39	R\$ 0,47
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,42500000	R\$ 29,60	R\$ 71,78
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,88200000	R\$ 23,99	R\$ 69,13

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 0616643896**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%							
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 25%;">FONTE</th> <th style="width: 25%;">VEDADO</th> <th style="width: 25%;">HORA</th> <th style="width: 25%;">MÉD</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> </table>	FONTE	VEDADO	HORA	MÉD	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
FONTE	VEDADO	HORA	MÉD							
SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS									

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS  
 13/05/2025  
 ELABORADO POR: [Assinatura]

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 140,91

Serviço	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,16000000	R\$ 554,24	R\$ 642,91
TOTAL Serviço:						R\$ 642,91
<b>VALOR:</b>						<b>784,90</b>

### 3.3. 96529 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF\_01/2024 (M2)

Equipamento	Gusto Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,04500000	R\$ 34,37	R\$ 35,91
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,26000000	R\$ 35,68	R\$ 9,27
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 45,18

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 8,07	R\$ 0,13
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01700000	R\$ 15,65	R\$ 0,26
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 14,23	R\$ 2,00
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	R\$ 17,24	R\$ 0,81
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	13,38500000	R\$ 3,87	R\$ 51,79
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,55000000	R\$ 18,33	R\$ 83,40
TOTAL Material:						R\$ 138,39

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34100000	R\$ 24,75	R\$ 33,18
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,99900000	R\$ 29,07	R\$ 87,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 120,36
<b>VALOR:</b>						<b>303,93</b>

### 3.4. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11090	EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 18,1800	R\$ 36,3600
TOTAL Material:						R\$ 36,3600


Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8200
<b>VALOR:</b>						<b>40,18</b>

### 3.5. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

  
**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 0616643896**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025		BDI : 22,55%	
	LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	FONTE	VERBA	HORA	MEB
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

Item	Material	Fonte	UND	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,7285
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 9,0591

Mão de Obra	Fonte	UND	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,0282	
VALOR:					12,09	

### 3.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	Fonte	UND	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:					R\$ 8,4956	

Mão de Obra	Fonte	UND	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,4608	
VALOR:					11,96	

### 3.7. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Material	Fonte	UND	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,4959
TOTAL Material:					R\$ 8,6609	

Mão de Obra	Fonte	UND	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,3260	
VALOR:					12,99	

### 4.1. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF\_09/2020 (M2)


Equipamento Custo Horário	Fonte	UND	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R\$ 34,37	R\$ 8,14
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 35,68	R\$ 1,78
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 9,92	

Material	Fonte	UND	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 55,74	R\$ 63,87
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTURA EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R\$ 11,05	R\$ 1,83

Prefeitura Municipal de Orós  
 Secretário Municipal de  
 Infraestrutura e Serviços Públicos  
 Matheus de Mattos Batista  
 Portaria Nº 089/2025

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
 ABNER MAIANOQUEIRA BARBOSA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 0616643896

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA		<b>DATA:</b> 05/11/2025		<b>BDI:</b> 22,55%	
	<b>LOCAL:</b> PALESTINA - ORÓS/CE		<b>FONTE:</b> SINAPI	<b>VEREJO:</b> 2026/01 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA:</b> 99,71%	<b>MES:</b> 59,74%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS					

00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R\$ 13,97	R\$ 2,22
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R\$ 3,87	R\$ 26,90
					TOTAL Material:	R\$ 94,82

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R\$ 24,75	R\$ 4,99
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R\$ 29,07	R\$ 26,48
					TOTAL	R\$ 31,47
<b>VALOR:</b>					<b>136,21</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS  
 Nº 1377  
 FLS:

### 4.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
					TOTAL Material:	R\$ 8,4956

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,4608
<b>VALOR:</b>					<b>11,96</b>	

### 4.3. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,7285
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
					TOTAL Material:	R\$ 9,0591

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,0282
<b>VALOR:</b>					<b>12,09</b>	

### 4.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,56	R\$ 0,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,39	R\$ 1,44
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,23

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 573,22	R\$ 632,26

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
 ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 0616643896

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA :	05/11/2025	BDI :	22,55%
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	FORTE	VERBAÇÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS  
 FIC: 138

TOTAL Material: R\$ 632,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 29,07	R\$ 71,48
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 29,60	R\$ 72,78
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 23,99	R\$ 176,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 321,23
<b>VALOR:</b>						<b>955,72</b>

### 4.5. 103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	R\$ 0,56	R\$ 0,13
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	R\$ 1,39	R\$ 1,30
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,43

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 573,22	R\$ 632,26
TOTAL Material:						R\$ 632,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19000000	R\$ 29,07	R\$ 34,59
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,57100000	R\$ 29,60	R\$ 105,70
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,40700000	R\$ 23,99	R\$ 201,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 341,97
<b>VALOR:</b>						<b>975,66</b>

### 5.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:						R\$ 18,1443

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 44,8352
<b>VALOR:</b>						<b>62,98</b>

### 5.2. C0804 COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS** Página: 27  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 0616643896**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	<b>DATA :</b> 05/11/2025	<b>BDI :</b> 22,55%
<b>LOCAL:</b>	PALESTINA - ORÓS/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERBA</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		99,71%	59,74%

I0810	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 22,1700	R\$ 110,8500
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 110,8500

Mão de Obra	MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,88000000	R\$ 24,1600	R\$ 45,4208
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 18,4600	R\$ 19,3830
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 64,8038

Serviço	SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00530000	R\$ 1.045,7200	R\$ 5,5423
<b>TOTAL Serviço:</b>						R\$ 5,5423
<b>VALOR:</b>						<b>181,20</b>

### 6.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 2,2351

Mão de Obra	MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 5,1850
<b>VALOR:</b>						<b>7,42</b>

### 6.2. C3087 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

Mão de Obra	MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 25,5720

Serviço	SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 907,9800	R\$ 22,6995
<b>TOTAL Serviço:</b>						R\$ 22,6995
<b>VALOR:</b>						<b>48,27</b>

### 6.3. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE (M2)

Material	MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	R\$ 1,17	R\$ 8,01
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	R\$ 6,87	R\$ 1,52
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07980000	R\$ 31,52	R\$ 34,03
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 43,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69700000	R\$ 29,47	R\$ 20,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31380000	R\$ 23,99	R\$ 7,52

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA ROQUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 0616643896**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%							
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2028/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> </table>	FORTE	VERBA	HORA	MES	SINAPI	2028/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
FORTE	VERBA	HORA	MES							
SINAPI	2028/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS									

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 28,06
VALOR:	71,62

### 6.4. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
TOTAL Material:						R\$ 56,4520

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,6864

VALOR:	87,14
--------	-------

### 7.1. 00004914 PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 657,14	R\$ 657,14
TOTAL Material:						R\$ 657,14

VALOR:	657,14
--------	--------

### 7.2. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 219,45	R\$ 457,18
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,26	R\$ 6,34
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,16875000	R\$ 26,62	R\$ 31,11
TOTAL Material:						R\$ 494,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,01041390	R\$ 29,60	R\$ 29,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50520690	R\$ 23,99	R\$ 12,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 42,01

VALOR:	536,64
--------	--------


### 7.3. C1517 JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00970000	R\$ 83,5800	R\$ 0,8107
10438	CAIXILHO DE FERRO BASCULANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 281,3100	R\$ 281,3100
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 0,7008

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 0616843896**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%		
	LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	FONTE	VERÃO		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	HORA	MES		
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,67000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,8957
TOTAL Material:						R\$ 284,7172

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 60,4000	
12543	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600	
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 78,8600
VALOR:						363,58

### 8.1. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10405	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,4000	R\$ 22,4000	
16519	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 26,0900	R\$ 34,6997	
11724	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 17,0000	R\$ 2,0400	
11824	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,7200	R\$ 6,0200	
12045	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 23,4300	
TOTAL Material:						R\$ 88,5897

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000	
10498	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600	
12391	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760	
12543	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060	
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 90,1420
VALOR:						178,73

### 9.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480	
12543	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840	
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,6320

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3127	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730	
C3324	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181	
C0588	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175	
C3251	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 43,9200	R\$ 43,9200	
C2784	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784	
TOTAL Serviço:						R\$ 46,8070
VALOR:						61,44

### 9.2. 93679 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

  
**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 0516643896**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA :	05/11/2025	BDI :	22,55%	
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	FONTE	VERBA	HORA	MES	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	74%		

91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	R\$ 0,68	R\$ 0,09
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	R\$ 10,34	R\$ 0,50
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	R\$ 0,77	R\$ 0,14
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 10,42	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 130,00	R\$ 7,38
00036156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	SINAPI	M2	1,03000000	R\$ 71,99	R\$ 74,14
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 104,86	R\$ 1,02
TOTAL Material:						R\$ 82,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 29,41	R\$ 10,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 23,99	R\$ 8,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,88
VALOR:						103,19

**9.3. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_10/2022 (M2)**

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	R\$ 0,68	R\$ 0,09
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	R\$ 10,34	R\$ 0,50
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	R\$ 0,77	R\$ 0,14
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 10,42	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 130,00	R\$ 7,38
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,03000000	R\$ 57,00	R\$ 58,71
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 104,86	R\$ 1,02
TOTAL Material:						R\$ 67,11

Prefeitura Municipal de Orós  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos  
Matheus de Mattos Batista  
Portaria Nº 089/2025

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA  
ENGENHEIRO CIVIL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	<b>DATA:</b> 05/11/2025	<b>BDI:</b> 22,55%
<b>LOCAL:</b>	PALESTINA - ORÓS/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERBAS</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		99,71%	59,74%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 29,41	R\$ 10,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 23,99	R\$ 8,93
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 19,88</b>
<b>VALOR:</b>						<b>87,76</b>

### 9.4. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 80,2480</b>

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 61,7310</b>
<b>VALOR:</b>						<b>141,98</b>

### 9.5. C1863 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

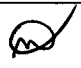
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03040000	R\$ 119,5800	R\$ 3,6352
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	R\$ 0,9600	R\$ 4,3680
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,13000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,4823
11661	PISO PEDRA CARIRI E=2CM	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 33,7600	R\$ 35,4480
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 49,9335</b>

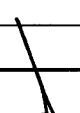
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 13,2310</b>
<b>VALOR:</b>						<b>63,16</b>

### 9.6. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	R\$ 8,1900	R\$ 7,3710
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	R\$ 136,6900	R\$ 10,2518
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 17,6228</b>

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	R\$ 19,1000	R\$ 3,9690
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 3,9690</b>
<b>VALOR:</b>						<b>21,59</b>

  
**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**1992**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%							
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 35%;">VERSÃO</th> <th style="width: 20%;">HORA</th> <th style="width: 30%;">REB</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	REB	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
FONTE	VERSÃO	HORA	REB							
SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS									

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS 7891

### 10.1. C3611 BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0532	CHAPA DE AÇO FINA 3/16" (4,75MM - 38,00KG/M2)	M2	0,06000000	R\$ 294,1200	R\$ 17,6472
I0794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	UN	8,00000000	R\$ 3,2700	R\$ 26,1600
I1584	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 3.8 X 30MM	UN	4,00000000	R\$ 0,0800	R\$ 0,3200
I1589	PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	UN	16,00000000	R\$ 0,2600	R\$ 4,1600
I6682	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,20X0,05)m	UN	2,00000000	R\$ 143,5300	R\$ 287,0600
I6681	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	UN	1,00000000	R\$ 182,5400	R\$ 182,5400
I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3")	M	1,85000000	R\$ 121,6800	R\$ 225,1080
TOTAL Material:					R\$ 742,9952

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I1858	SERRALHEIRO	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 91,5800

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,22000000	R\$ 502,8900	R\$ 110,6358
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,05000000	R\$ 54,0900	R\$ 2,7045
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,23000000	R\$ 44,4200	R\$ 10,2166
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	0,93000000	R\$ 123,5600	R\$ 114,9108
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,22000000	R\$ 268,4800	R\$ 59,0656
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3,50000000	R\$ 26,0400	R\$ 91,1400
TOTAL Serviço:					R\$ 388,6733
<b>VALOR:</b>					<b>1.223,26</b>

### 10.2. I0974 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm (UN)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	UN	1,00000000	R\$ 281,9500	R\$ 281,9500
TOTAL Material:					R\$ 281,9500
<b>VALOR:</b>					<b>281,95</b>

### 11.1. C4983 LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	4,00000000	R\$ 40,1700	R\$ 160,6800
I6796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	M	12,00000000	R\$ 8,6800	R\$ 104,1600
I0501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UN	1,00000000	R\$ 44,5300	R\$ 44,5300
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	12,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 54,8400
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	4,00000000	R\$ 96,1300	R\$ 384,5200
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	4,00000000	R\$ 255,9000	R\$ 1.023,6000
I6799	NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	UN	1,00000000	R\$ 129,9200	R\$ 129,9200
I1778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR	UN	4,00000000	R\$ 114,8800	R\$ 459,5200

Prefeitura Municipal de Orós

Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos  
Matheus de Mattos Batista  
Portaria Nº 089/2025

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA :	05/11/2025	BDI : 22,55%	
	LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 61,1200
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 222,1800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 283,3000

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4979 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2.525,4400	R\$ 2.525,4400
TOTAL Serviço:					R\$ 2.525,4400
VALOR:					5.170,51

**11.2. C2077 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)**

Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
I0194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
I0195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
I2412 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,0400	R\$ 47,0400
TOTAL Material:					R\$ 162,6100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 51,9000
VALOR:					214,51

**11.3. 101946 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2025 (UN)**

Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,31	R\$ 1,24
00039808 CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 74,81	R\$ 74,81
TOTAL Material:					R\$ 76,05

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52171000	R\$ 25,64	R\$ 13,37
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52171000	R\$ 30,12	R\$ 15,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,08
VALOR:					105,13


**11.4. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)**

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	R\$ 122,4300	R\$ 205,6824
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 12,5200	R\$ 15,6500

Prefeitura Municipal de Orós  
 Secretário Municipal de  
 Infraestrutura e Serviços Públicos  
 Matheus de Mattos Batista  
 Portaria Nº 089/2025

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
 ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 0616643896

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA</b>		DATA : 05/11/2025		BDI : 22,55%	
	OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	FONTE	VERBA	HORA	MES
	LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS					

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	R\$ 495,6500	R\$ 19,0330
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 48,9200	R\$ 10,5667
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	R\$ 77,5400	R\$ 14,8877
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	R\$ 152,4900	R\$ 8,2345
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	R\$ 25,7600	R\$ 37,0944
TOTAL Serviço:						R\$ 311,1487
VALOR:						<b>311,14</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS  
146

11.5. I6432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR (UN)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
I6432	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600	
TOTAL Material:					R\$ 2,3600	
VALOR:					<b>2,36</b>	

11.6. 106283 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 16 A, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025 (UN)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
00034709	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 65,07	R\$ 65,07	
00001570	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 1,05	R\$ 6,30	
TOTAL Material:					R\$ 71,37	

Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
88247	SINAPI	H	0,09604200	R\$ 25,64	R\$ 2,46	
88264	SINAPI	H	0,38416800	R\$ 30,12	R\$ 11,57	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,03	
VALOR:					<b>85,40</b>	

11.7. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
I0980	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900	
TOTAL Material:					R\$ 11,0900	

Mão de Obra						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
I0042	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300	
I2312	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750	
VALOR:					<b>24,06</b>	

11.8. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
I0984	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900	
TOTAL Material:					R\$ 11,0900	

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MARINO GUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CRP Nº 457604/2025**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA			DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%	
LOCAL:	PALESTINA - ORÓSICE			FOHTE	VEREÇO	HORA MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS			SINAPI	2028/01 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%

Mão de Obra		FOHTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINERA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9750
VALOR:						24,06

11.9. 101654 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS (UN)						
Equipamento	Custo Horário	FOHTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05170140	R\$ 79,46	R\$ 4,10
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,20160710	R\$ 290,80	R\$ 58,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 62,72


Material		FOHTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 3,78	R\$ 0,05
00042244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 103,07	R\$ 103,07
TOTAL Material:						R\$ 103,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FOHTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20640000	R\$ 25,64	R\$ 5,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20640000	R\$ 30,12	R\$ 6,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,50
VALOR:						177,34

10. 101655 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS (UN)						
Equipamento	Custo Horário	FOHTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05170140	R\$ 79,46	R\$ 4,10
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,20160710	R\$ 290,80	R\$ 58,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 62,72


Material		FOHTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 3,78	R\$ 0,05
00042245	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 190,21	R\$ 190,21
TOTAL Material:						R\$ 190,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FOHTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20640000	R\$ 25,64	R\$ 5,29


**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 0616643096**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA</b>		DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%
OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA		FONTE	VERBA
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE		SINAPI	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS		2026/01 COM DESONERAÇÃO	MES
			99,71%	59,74%

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20640000	R\$ 30,12	R\$ 6,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,50
<b>VALOR:</b>						<b>264,48</b>

### 11.11. C4810 PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19125	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 433,7700	R\$ 433,7700
TOTAL Material:						R\$ 433,7700

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 31,3950
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 43,4880
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 44,3040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 144,0170
<b>VALOR:</b>						<b>577,79</b>

### 11.12. C2480 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X" (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12106	TOMADA 2 POLOS, MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,7200	R\$ 14,7200
TOTAL Material:						R\$ 14,7200

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,4525
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,1375
<b>VALOR:</b>						<b>29,86</b>

### 11.13. 91990 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,53	R\$ 9,53
TOTAL Material:						R\$ 9,53

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51100000	R\$ 25,64	R\$ 13,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51100000	R\$ 30,12	R\$ 15,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 28,49
<b>VALOR:</b>						<b>38,02</b>

### 11.14. C1490 INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X" (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 0616643896**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	<b>DATA:</b> 05/11/2025	<b>BDI:</b> 22,55%
<b>LOCAL:</b>	PALESTINA - ORÓS/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		99,71%	59,74%

11270	INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,6700	R\$ 10,6700
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 10,6700

Mão de Obra	MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 12,9750

<b>VALOR:</b>	<b>23,64</b>
---------------	--------------

### 11.15. C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,9000	R\$ 14,9000
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 14,9000

Mão de Obra	MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,0670
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,9355
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 16,0025

<b>VALOR:</b>	<b>30,90</b>
---------------	--------------

### 11.16. 91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

Material	MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00180000	R\$ 16,12	R\$ 0,02
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 3,32	R\$ 3,65
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 3,67

Mão de Obra com Encargos Complementares	MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	R\$ 25,64	R\$ 1,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	R\$ 30,12	R\$ 2,13
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						R\$ 3,95

<b>VALOR:</b>	<b>7,62</b>
---------------	-------------

### 11.17. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Material	MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,1400	R\$ 7,8540
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 7,8540

Mão de Obra	MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1500	R\$ 10,8675
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 19,4625

<b>VALOR:</b>	<b>27,32</b>
---------------	--------------

### 11.18. 91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

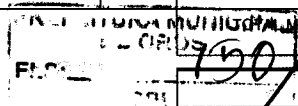
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CPF: 0616643896**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	<b>DATA:</b> 05/11/2025	<b>BDI:</b> 22,55%
<b>LOCAL:</b>	PALESTINA - ORÓS/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERBA</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		99,71%	59,74%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00180000	R\$ 16,12	R\$ 0,02
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 3,32	R\$ 3,65
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 3,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	R\$ 25,64	R\$ 1,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	R\$ 30,12	R\$ 2,13
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						R\$ 3,95
<b>VALOR:</b>						<b>7,62</b>


  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 MATHEUS DE MATTOS BATISTA  
 PORTARIA Nº 089/2025

### 11.19. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,6600	R\$ 4,7532
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 4,7532

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,4830
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,1395
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 5,6225
<b>VALOR:</b>						<b>10,38</b>

### 11.20. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,3700	R\$ 2,4174
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 2,4174

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 4,7575
<b>VALOR:</b>						<b>7,17</b>

### 11.21. 10374 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,4100	R\$ 3,4100
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 3,4100

**VALOR: 3,41**

### 11.22. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 7,4600	R\$ 7,6092
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 7,6092

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA NOBRE BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CRP Nº 00166-3/096**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	<b>DATA:</b>	05/11/2025	<b>BDI:</b>	22,55%
<b>LOCAL:</b>	PALESTINA - ORÓS/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERBAO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,6740
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,3810
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 6,0550</b>
<b>VALOR:</b>						<b>13,66</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS  
F.L.O. 15/11

### 12.1.1. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0507
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0183
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 4,3300	R\$ 6,9280
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 6,9970</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 23,4800	R\$ 9,3920
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 17,0320</b>
<b>VALOR:</b>						<b>24,03</b>

### 12.1.2. C4391 JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00600000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3802
18243	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D= 25mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,6400	R\$ 1,6400
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00200000	R\$ 61,0200	R\$ 0,1220
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 2,1422</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,5220
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 6,3870</b>
<b>VALOR:</b>						<b>8,53</b>

### 12.1.3. C1526 JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	R\$ 63,3600	R\$ 0,1584
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,40000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1440
11303	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA DE 25X3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 2,6500
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	R\$ 61,0200	R\$ 0,2441
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 3,1965</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,6960
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 8,5160</b>
<b>VALOR:</b>						<b>11,71</b>

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 6616643896**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%							
	LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 35%;">VERBAO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 35%;">MES</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> </table>	FONTE	VERBAO	HORA	MES	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
	FONTE	VERBAO	HORA	MES							
SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS										

### 12.1.4. C2379 TÊ PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX3/4' (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3168
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,39000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1404
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00800000	R\$ 61,0200	R\$ 0,4882
11943	TE PVC AZUL SOLDAVEL COM ROSCA METÁLICA 25 mm x 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 12,0400	R\$ 12,0400
TOTAL Material:					R\$ 12,9854	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,6290
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,4612
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,0902	

**VALOR: 21,08**  
 Prefeitura Municipal de Orós  
 R. ...  
 FLS: ...

### 12.1.5. 94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,57	R\$ 14,57
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00350000	R\$ 60,78	R\$ 0,21
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00400000	R\$ 68,86	R\$ 0,27
TOTAL Material:					R\$ 15,05	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	R\$ 24,76	R\$ 3,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	R\$ 29,16	R\$ 3,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,21	
<b>VALOR:</b>					<b>22,26</b>	

### 12.1.6. C2498 TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2160
12122	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 43,7700	R\$ 43,7700
TOTAL Material:					R\$ 43,9860	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,4940
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,9832
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,4772	
<b>VALOR:</b>					<b>58,46</b>	

### 12.1.7. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M, (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,75	R\$ 0,15

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAINO GUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 6616643896**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%							
LOCAL: PALESTINA - ORÓS/CE		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES							
SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%							
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS										

00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 77,34	R\$ 77,34
TOTAL Material:						R\$ 77,49

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 24,76	R\$ 5,47
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 29,16	R\$ 6,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,92
<b>VALOR:</b>					<b>89,41</b>

### 12.1.8. 89353 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,75	R\$ 0,15
00006016 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,61	R\$ 33,61
TOTAL Material:					R\$ 33,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 24,76	R\$ 2,72
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 29,16	R\$ 3,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,93
<b>VALOR:</b>					<b>39,69</b>

### 12.1.9. C4820 TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (UN)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
19100 TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 97,4700	R\$ 97,4700
TOTAL Material:					R\$ 97,5708

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 19,1000	R\$ 12,4150
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 23,4800	R\$ 15,2620
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,6770
<b>VALOR:</b>					<b>125,25</b>

### 12.1.10. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,00	R\$ 0,08
00013415 TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 77,50	R\$ 77,50
TOTAL Material:					R\$ 77,58

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	R\$ 29,16	R\$ 2,79

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 0616643896**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA			DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%	
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE			FONTE	VERBA	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 23,99	R\$ 0,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS VALOR:						81,09

12.1.11. I7496 TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7496	TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,1300	R\$ 54,1300
TOTAL Material:						R\$ 54,1300
VALOR:						54,13

12.1.12. 95658 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 (UN)						
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104092	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHI DIURNO. AF_05/2022	SINAPI	CHI	1,29400000	R\$ 0,05	R\$ 0,06
104091	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	SINAPI	CHP	2,81210000	R\$ 0,72	R\$ 2,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,08

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044175	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 50 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 22,87	R\$ 45,74
00044173	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 19,16	R\$ 76,64
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02640000	R\$ 14,75	R\$ 0,38
00036360	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 2,59	R\$ 10,36
00038436	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 14,71	R\$ 29,42
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 33,61	R\$ 67,22
00038458	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 50 X 50 X 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 27,68	R\$ 27,68
00036278	TUBO PPR PN 20, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	M	5,92020000	R\$ 13,41	R\$ 79,38
00038973	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 50 MM	SINAPI	M	0,96000000	R\$ 24,53	R\$ 23,54
TOTAL Material:						R\$ 360,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,10610000	R\$ 24,76	R\$ 101,66
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,10610000	R\$ 29,16	R\$ 119,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 221,39
VALOR:						583,83

12.1.13. C3442 CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8665	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 532,8100	R\$ 532,8100
TOTAL Material:						R\$ 532,8100

Prefeitura Municipal de Orós  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos  
Matheus de Mattos Batista  
Portaria Nº 089/2025

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 05163-3800

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	<b>DATA :</b>	05/11/2025	<b>BDI :</b>	22,55%
<b>LOCAL:</b>	PALESTINA - ORÓS/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MEG</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	202601 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%

Mão de Obra	Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 12,9220
<b>VALOR:</b>						<b>545,73</b>

### 12.2.1. C4162 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

Material	Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 194,0200	R\$ 1.164,1200
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10900000	R\$ 83,5800	R\$ 9,1102
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	72,90000000	R\$ 0,7100	R\$ 51,7590
17966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 236,6200	R\$ 236,6200
17965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M,E=0,10M	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 263,0300	R\$ 526,0600
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 1.987,6692

Mão de Obra	Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 217,4400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 92,3000
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 309,7400

Serviço	Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	SEINFRA	M3	8,04000000	R\$ 64,6100	R\$ 519,4644
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	0,23000000	R\$ 161,5100	R\$ 37,1473
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,23000000	R\$ 152,4900	R\$ 35,0727
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,52000000	R\$ 31,3800	R\$ 173,2176
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 42,1400	R\$ 168,5600
<b>TOTAL Serviço:</b>						R\$ 933,4620
<b>VALOR:</b>						<b>3.230,87</b>

### 12.2.2. I2193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688) (M)

Material	Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 15,8200	R\$ 15,8200
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 15,8200
<b>VALOR:</b>						<b>15,82</b>

### 12.2.3. C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)


Material	Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	R\$ 63,3600	R\$ 0,4752
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 61,0200	R\$ 0,6712
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 10,7500	R\$ 10,8575
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 12,0039

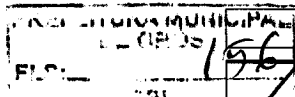
Mão de Obra	Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,0440

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 0676343800**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA</b>		DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%
OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA		FORTE	VERBA
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE		SINAPI	202601 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS		HORA	99,71%
			MEB	59,74%

	TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,7740
	VALOR:	24,78

### 12.2.4. C4390 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,04200000	R\$ 63,3600	R\$ 2,6611
18242	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8300	R\$ 8,8300
11888	SEINFRA	L	0,06300000	R\$ 61,0200	R\$ 3,8443
TOTAL Material:					R\$ 15,3354

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,42000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,0220
12320	SEINFRA	H	0,42000000	R\$ 23,4800	R\$ 9,8616
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,8836
VALOR:					33,22

### 12.2.5. C4669 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 63,3600	R\$ 1,9008
16235	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,0200	R\$ 4,0200
11888	SEINFRA	L	0,04700000	R\$ 61,0200	R\$ 2,8679
TOTAL Material:					R\$ 8,7887

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12320	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,0440
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,7740
VALOR:					21,56

### 12.2.6. I2014 TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2014	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,9700	R\$ 7,9700
TOTAL Material:					R\$ 7,9700
VALOR:					7,97

### 12.2.7. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	SINAPI	UN	0,02920000	R\$ 60,78	R\$ 1,77
00005103	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,38	R\$ 30,38
00038383	SINAPI	UN	0,01540000	R\$ 1,65	R\$ 0,02
00020083	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 68,86	R\$ 3,02
TOTAL Material:					R\$ 35,19

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria N° 089/2025**


**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAJANO GUERRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 65763385**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		99,71%	59,74%

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 24,76	R\$ 9,87
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 29,16	R\$ 11,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,49
VALOR:						56,68

13.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845
VALOR:						1,38

  
 Prefeitura Municipal de Orós  
 Secretário Municipal de  
 infraestrutura e Serviços Públicos  
 Matheus de Mattos Batista  
 Portaria Nº 089/2025

  
 GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
 ABNER  
 RUA...

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA

OBRA:

LOCAL: PALESTINA - ORÓSICE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DATA: 05/11/2025

BDI: 22,55%

VERBAÇÃO

MONA MES

SINAPI 2026/01 COM DESONERAÇÃO

98,71% 58,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓSICE  
198

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 29.762,40	100,00 % R\$ 29.762,40						100,00 % R\$ 29.762,40
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.718,81	50,00 % R\$ 859,41	50,00 % R\$ 859,40					100,00 % R\$ 1.718,81
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES / VIGAS BALDRAME	R\$ 10.877,36	100,00 % R\$ 10.877,36						100,00 % R\$ 10.877,36
4	SUPERESTRUTURA (PILARES E VIGAS DE COBERTURA)	R\$ 14.327,34		50,00 % R\$ 7.163,67	50,00 % R\$ 7.163,67				100,00 % R\$ 14.327,34
5	ALVENARIA	R\$ 6.654,78			100,00 % R\$ 6.654,78				100,00 % R\$ 6.654,78
6	PAREDES E REVESTIMENTOS	R\$ 17.351,32			100,00 % R\$ 17.351,32				100,00 % R\$ 17.351,32
7	ESQUADRIAS	R\$ 5.648,61				100,00 % R\$ 5.648,61			100,00 % R\$ 5.648,61
8	COBERTURA	R\$ 10.904,32			100,00 % R\$ 10.904,32				100,00 % R\$ 10.904,32
9	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 98.367,55			25,00 % R\$ 24.591,89	25,00 % R\$ 24.591,89	25,00 % R\$ 24.591,89	25,00 % R\$ 24.591,89	100,00 % R\$ 98.367,55
10	EQUIPAMENTOS	R\$ 12.041,68						100,00 % R\$ 12.041,68	100,00 % R\$ 12.041,68
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 41.979,86			50,00 % R\$ 20.989,93	50,00 % R\$ 20.989,93			100,00 % R\$ 41.979,86
12	HIDROSANITÁRIO	R\$ 10.544,60			50,00 % R\$ 5.272,30	50,00 % R\$ 5.272,30			100,00 % R\$ 10.544,60
13	LIMPEZA GERAL	R\$ 1.515,74						100,00 % R\$ 1.515,74	100,00 % R\$ 1.515,74
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 59.012,08	15,86 % R\$ 9.359,64	3,07 % R\$ 1.809,56	35,51 % R\$ 20.953,66	21,59 % R\$ 12.741,03	9,40 % R\$ 5.545,18	14,57 % R\$ 8.603,01	100,00 % R\$ 59.012,08
		R\$ 320.706,45	R\$ 50.858,81	R\$ 9.832,63	R\$ 113.881,87	R\$ 69.243,76	R\$ 30.137,07	R\$ 46.752,31	R\$ 320.706,45
			R\$ 50.858,81	R\$ 60.691,44	R\$ 174.573,31	R\$ 243.817,07	R\$ 273.954,14	R\$ 320.706,45	

R

**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS  
 GUERRA BARRA  
 RNF: 6616643

## COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERBA</b>
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	HORA
		2028/01 COM DESONERAÇÃO	MES
		99,71%	59,74%

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,20%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,80%
R	RISCO	0,97%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
L	LUCRO	7,40%
CP	COFINS E PIS	3,65%
ISS	ISS	1,60%
CPRB	CPRB	2,70%
	<b>TOTAL</b>	<b>22,55%</b>

**BDI = 22,55%**

***(AC + SG + R + DF + L + CP + ISS + CPRB)***

  
**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria N° 089/2025**

  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER...**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	PONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		HORA	99,71%
		MES	59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS  
166

COD	DESCRIÇÃO	HÓRISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriodos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**

  
**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 0816643886**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA PALESTINA	DATA : 05/11/2025	BDI : 22,55%
LOCAL:	PALESTINA - ORÓS/CE	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
			99,71% 59,74%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS  
 Nº 089/2025  
 1611

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>26,80%</b>	<b>26,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72%	0,00%
B2	Feridos	3,69%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,99%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,74%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,04%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>47,94%</b>	<b>18,76%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69%	2,03%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
	<b>TOTAL</b>	<b>12,67%</b>	<b>9,57%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,75%	4,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,41%
	<b>TOTAL</b>	<b>12,30%</b>	<b>4,61%</b>

**A + B + C + D = 99,71% 59,74%**

  
**Prefeitura Municipal de Orós**  
**Secretário Municipal de**  
**Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Matheus de Mattos Batista**  
**Portaria Nº 089/2025**

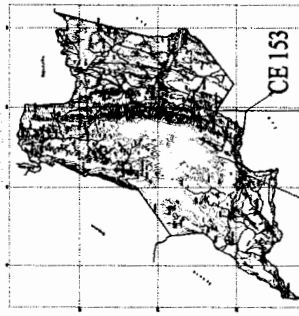
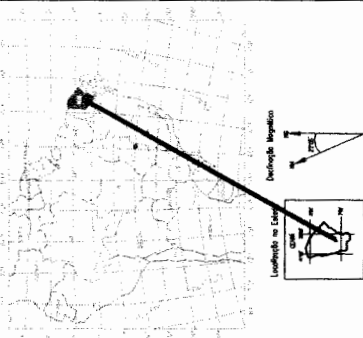
  
  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**







LOCALIZAÇÃO NO MAPA



Guassussê Acesso a Sede

Approvado:

Outras exigências:

PROJETO ELÉTRICO

RECONSTRUÇÃO E REFORMAÇÃO DA PARÇA CENTRAL DA PALAESTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - CEARÁ

PROPOSTA Nº 165/2025

PROPOSTA Nº 165/2025

PROPOSTA Nº 165/2025

PROPOSTA Nº 165/2025

PROPOSTA Nº 165/2025

PROPOSTA Nº 165/2025

RUA MANFREDO FERREIRA LIMA

RUA MANFREDO FERREIRA LIMA

RUA MANFREDO FERREIRA LIMA

RUA MANFREDO FERREIRA LIMA

RUA MANFREDO FERREIRA LIMA

RUA MANFREDO FERREIRA LIMA

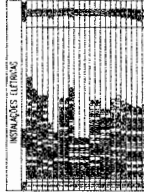
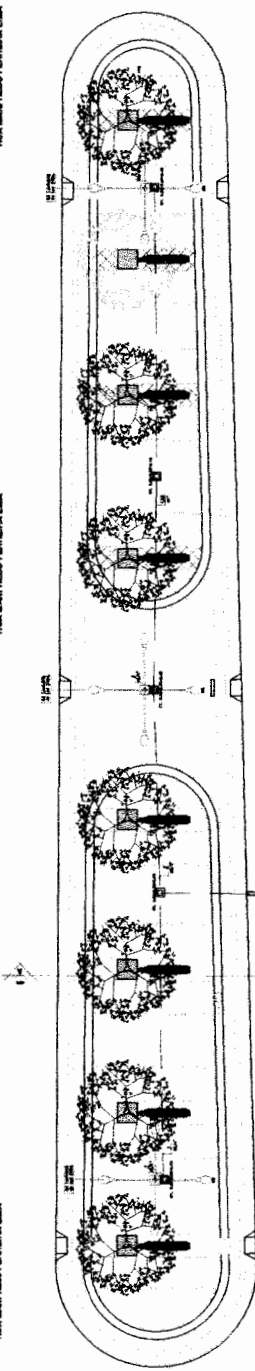
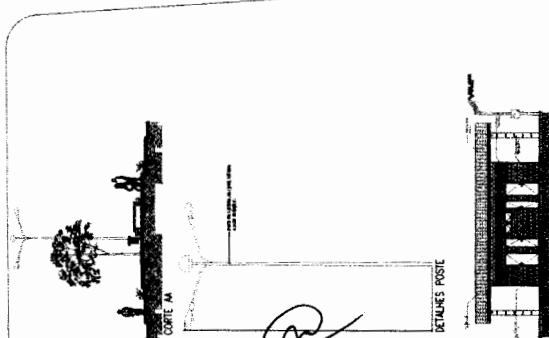
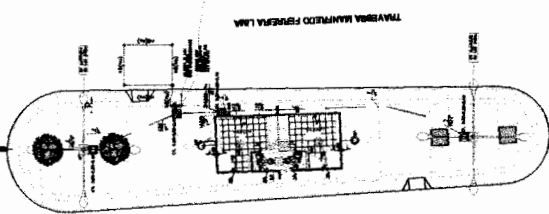
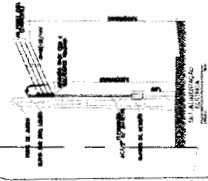


Table with 2 columns: Item, Description. It lists various electrical components and their quantities.

Form titled 'MEMÓRIA DESCRITIVA' containing detailed technical specifications and notes for the electrical project.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS  
FOLHA Nº 165

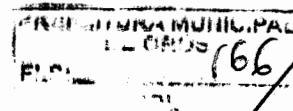
GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA  
ENGENHEIRO CIVIL

Prefeitura Municipal de Orós  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos  
Matheus de Mattos Batista  
Portaria Nº 089/2025



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS



## TERMO DE REFERÊNCIA

Serviço de Reconstrução e Modernização da Praça Central da Palestina no Município de Orós/Ce.

### 1. Definições

#### 1.1 Gerais

No presente documento serão adotadas as seguintes convenções e siglas:

- **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Orós, por meio das unidades gestoras do Município – Ceará.
- **CONTRATADA:** Empresa construtora contratada para execução de obras e serviços.
- **FISCALIZAÇÃO:** Atividade exercida, de modo sistemático, pelo CONTRATANTE e/ou seus prepostos, com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas.
- **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- **NB:** Norma Brasileira da ABNT.
- **MB:** Método Brasileiro da ABNT.
- **EB:** Especificação Brasileira da ABNT.

**PEB:** Projeto de Especificação Brasileira.

- **RN:** Referência de Nível Oficial do IBGE.
- **RRNN:** Referências de Nível Auxiliares.

#### 1.2 Escopo do Termo de Referência

O presente Termo de Referência contempla:

- Planilha orçamentária;
- Planilha de composição de custos;
- Planilha de memorial de cálculo;
- Planilha de cronograma físico-financeiro;
- Tabela de encargos sociais;
- Tabela de BDI;
- Memorial descritivo;
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

  
Prefeitura Municipal de Orós  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos  
Matheus de Mattos Batista  
Portaria Nº 089/2025

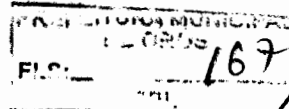
  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 0616643896





PREFEITURA DE  
**ORÓS**

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS



### 1.3 Introdução

A Prefeitura Municipal de Orós, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, apresenta este Projeto Básico, em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e alterações), com o objetivo de normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o credenciamento de empresas para **Reconstrução e Modernização da Praça Central da Palestina no Município de Orós/Ce.**

A empresa vencedora deverá compreender a relevância social e ambiental do serviço, prezando pela qualidade, pelo cumprimento de prazos e pelo respeito à comunidade beneficiada, evitando transtornos ou atrasos.

### 1.4 Justificativa

A reconstrução e modernização da Praça Central é essencial para a melhoria do espaço importante para aquela comunidade, garantindo que os festejos religiosos e comemorativos tenham um espaço requalificado, possibilitando o desenvolvimento econômico da comunidade atendida. O Município de Orós possui demanda reprimida nessa área, especialmente na sede e distritos, situação que vem sendo parte do planejamento da administração que tem o compromisso de geral o bem-estar da população.

Diante dessa realidade, justifica-se a contratação de serviços especializados para a execução da obra. O critério escolhido — **Concorrência Eletrônica** — é o mais adequado do ponto de vista técnico, econômico e logístico, atendendo aos princípios da Administração Pública e reduzindo riscos na contratação.

Todos os prazos deverão ser rigorosamente observados, cabendo à CONTRATADA atender às exigências legais, técnicas e de segurança, além de comprovar a qualidade dos materiais utilizados (preferencialmente certificados pelo INMETRO).

Prefeitura Municipal de Orós  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos  
Matheus de Mattos Batista  
Portaria Nº 089/2025

### 1.5 Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada em construção civil para execução do **Reconstrução e Modernização da Praça Central da Palestina no Município de Orós/Ce**, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, peças, serviços e mão de obra, conforme especificações constantes nas planilhas de serviços e insumos descritos no SINAPI/CE e na SEINFRA 028.1. e outras planilhas de referência.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 0616643895

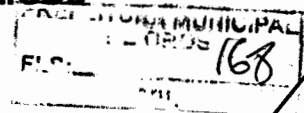
### 1.6 Serviços a Serem Executados

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Reconstrução e Modernização da Praça Central da Palestina no Município de Orós/Ce.	R\$ 320.706,45	R\$ 320.706,45



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS



### 1.7 Prazo de Execução e Condições de Pagamento

Etapa	Prazo de Execução	Condição de Pagamento
Reconstrução e Modernização da Praça Central da Palestina no Município de Orós/Ce.	6 meses	Pagamento mediante medições

### 1.8 Objetivos

As especificações técnicas visam estabelecer as condições gerais e específicas que deverão ser observadas durante a execução da obra e no fornecimento dos materiais, bem como definir direitos e obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA.

Todos os serviços deverão seguir as normas da ABNT ou normas equivalentes aceitas pela FISCALIZAÇÃO. A omissão de normas não isenta a CONTRATADA de executar os serviços conforme a melhor técnica disponível.

### 1.9 Disposições Gerais sobre a Fiscalização

A fiscalização será exercida diretamente pelo CONTRATANTE ou por consultoria credenciada.

A CONTRATADA poderá subcontratar apenas serviços autorizados expressamente pelo CONTRATANTE, permanecendo responsável por sua execução.

Antes do início, a CONTRATADA deverá apresentar plano de trabalho detalhado, com quantitativos e valores. Eventuais prorrogações de prazo dependerão de justificativa e aprovação, conforme Lei nº 14.133/2021.

### 1.10 Atribuições da Fiscalização

A FISCALIZAÇÃO poderá:

- Exigir providências para segurança e bom andamento dos serviços;
- Suspender atividades por razões técnicas, disciplinares ou de segurança;
- Revisar projetos e especificações;
- Recusar serviços ou materiais em desacordo com o contrato;
- Exigir substituição de pessoal ou equipamentos inadequados;
- Determinar paralisação de trabalhos executados fora do previsto;
- Garantir cumprimento de normas de segurança do trabalho.

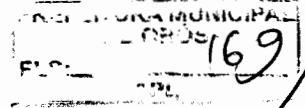
GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
ABNER MAIA ROQUEIRA BARBOSA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 0616643896

  
Prefeitura Municipal de Orós  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos  
Matheus de Mattos Batista  
Portaria Nº 089/2025



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS



### 1.11 Obrigações e Responsabilidades da Contratada

A CONTRATADA deverá:

- Manter engenheiro residente responsável, aceito pela CONTRATANTE;
- Cumprir todas as cláusulas contratuais e especificações;
- Respeitar o cronograma físico-financeiro e atualizá-lo mensalmente;
- Fornecer informações à FISCALIZAÇÃO e permitir inspeções;
- Retirar materiais rejeitados em até 48 horas;
- Solicitar autorização para substituição de materiais;
- Cumprir normas de Segurança e Higiene do Trabalho;
- Reparar, às suas expensas, trabalhos ou materiais fora de especificação;
- Entregar cadastros e balanço de materiais ao final da obra.

---

### Responsáveis Técnicos

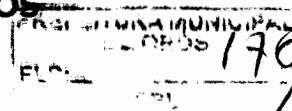
**Abner Maia Nogueira Barbosa**  
Engenheiro Civil – CREA/RNP: 0616643896

**Matheus de Mattos Batista**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Objeto:** Serviços de pavimentação em blocos intertravados e urbanização de vias urbanas no Município de Orós/CE

### 1. Serviços Preliminares

Os serviços iniciais visam preparar e organizar o local para a execução da obra:

- **Locação da obra com auxílio topográfico:** delimitação e marcação da área de intervenção, com área de até 5.000 m<sup>2</sup>, utilizando equipamentos topográficos adequados;
- **Sinalização de trânsito com barreiras:** implantação de dispositivos de segurança e advertência para controle de tráfego de veículos e pedestres durante a execução dos serviços;
- **Placa padrão de obra (tipo banner):** instalação de placa informativa conforme normas vigentes e padrão exigido pelo órgão contratante.


### 2. Movimentação de Terra

- **Regularização do subleito:** conformação, nivelamento e compactação da camada de solo de fundação, garantindo estabilidade e uniformidade para receber as camadas subsequentes.

### 3. Drenagem

- **Banqueta/Meio-fio de concreto para vias urbanas (1,00 x 0,35 x 0,15 m):** execução em concreto moldado in loco, conforme especificações técnicas e alinhamento do projeto executivo;
- **Sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto (30 cm de base x 10 cm de altura, referência AF\_01/2024):** destinada ao escoamento adequado das águas pluviais, evitando empoçamentos e desgaste da pavimentação.

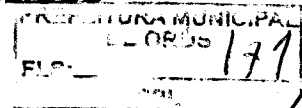
  
Prefeitura Municipal de Orós  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos  
Matheus de Mattos Batista  
Portaria Nº 089/2025

  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 0616643896



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS



#### 4. Pavimentação

- **Execução de pavimento em piso intertravado:** assentamento de blocos de concreto tipo 16 faces, com dimensões de 22 x 11 cm e espessura de 8 cm (referência AF\_10/2022). O processo inclui:
  - camada de regularização em colchão de areia;
  - assentamento manual dos blocos, respeitando alinhamento e nivelamento;
  - rejuntamento com areia fina;
  - compactação final com placa vibratória, garantindo o travamento e a estabilidade da pavimentação.

#### 5. Limpeza Geral

- **Limpeza de piso em área urbanizada:** remoção de entulhos, resíduos de obra e materiais excedentes, deixando a área pronta para utilização pela comunidade.

Orós-Ce, 27 de fevereiro de 2026.

  
**Abner Maia Nogueira Barbosa**  
Engenheiro Civil – CREA/RNP: 0616643896

*S*



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. <u>172</u>

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº .....

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ....., cujo objeto é a RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE PALESTINA, MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de 06 (seis) MESES

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até \_\_\_ (\_\_\_\_) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

6



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORÓS  
FLS. 173

**ANEXO III**

**01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº .....

OBJETO: .....

**01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALORES – R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$	
				VALOR DO B.D.I – R\$	
				VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$	

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

2





PREFEITURA DE  
**ORÓS**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORÓS  
FLS. 175

**ANEXO III**

**03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS**

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I.			

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

✓



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORÓS  
FLS. 176

## ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. \_\_\_\_\_, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº \_\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA nº \_\_\_\_\_, na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA. Os dados pessoais dos representantes de ambas as partes são protegidos de acordo com a Lei Geral de Dados Pessoais (Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018).

### CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços de \_\_\_\_\_, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

### CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/21.

### 4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

2



b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto na Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1- A fatura relativa aos serviços executados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A aceitação e o recebimento dos objetos desta Licitação obedecerão ao disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- O acompanhamento será feito pelo responsável da Secretaria de Obras juntamente com o Departamento de Engenharia, devendo ser observados: o perfeito estado e as especificações exigidas, podendo os mesmos serem rejeitados. Caso algum item seja rejeitado, a empresa deverá sanar a irregularidade em até 7 (sete) dias, sob pena de retenção do pagamento mensal. Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

5.4- A nota fiscal da prestação de serviços deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada do atestado de efetiva prestação do serviço, expressamente emitido pelo engenheiro responsável pela fiscalização dos serviços, ficando suspenso, na sua ausência, o correspondente pagamento, e ainda acompanhada de comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes ao serviço prestado (INSS, FGTS e ISSQN), bem como de Certificado de Regularidade do FGTS ("CRF") emitido pela Caixa Econômica Federal, do arquivo impresso da "SEFIP" (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) com seu respectivo protocolo de envio, através do canal da Conectividade Social, e da Certidão Negativa de Débitos Previdenciários (ou equivalente, nos termos do art. 206 do CTN), emitida pela Secretaria da Receita Federal. Além disso, deve ser apresentada declaração de que possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável da empresa, e que os valores ora apresentados se encontram devidamente contabilizados nos termos das Instruções Normativas do INSS e verificação se necessário do Cadastro Nacional de Obras – CEI, acompanhando das certidões negativas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0501.15.451.1501.1.048, elemento de despesa nº 44.9051.00- FONTE: 1.751.0000.00.



## **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, conforme art 125 da Lei 14.133/21 "Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

## **CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS**

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo 06 (seis) MESES, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

10.5- A fiscalização dos materiais, objeto do presente contrato no momento da entrega.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

2



- 11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.6- Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE;
- 11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
  - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
  - c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
  - d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 11.16- Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e seus ANEXOS e em consonância com a proposta de preço apresentada;

8



- 11.17-Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;
- 11.18-Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.
- 11.19-Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.
- 11.20-Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.
- 11.21- Atender às determinações da fiscalização da **CONTRATANTE**.
- 11.22-Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.
- 11.23-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE** no prazo de 7 (sete) dias.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1- O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3- Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

✍



12.4- A sanção prevista no inciso I do caput do art. 156 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.5- A sanção prevista no inciso II do caput do art. 156, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21;

12.6- A sanção prevista no inciso caput do art. 156 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7- A sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 156 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8- A sanção estabelecida no inciso IV do caput do art. 156 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

12.9- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do art. 156.

12.10- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11- A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21..

### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8



14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

14.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS de ORÓS/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

14.4- A fiscalização do referido contrato dar-se-á por intermédio do(a) servidora) formalmente designado(a) pela autoridade competente para este fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

15.1- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1- Este contrato está vinculado ao Edital, bem como ao ato de adjudicação e a homologação, a qual autorizou a celebração deste instrumento com a CONTRATADA, mediante regular processo licitatório na modalidade Concorrência, bem como a sua respectiva proposta vencedora, nos termos do art. 92, II da Lei 14.133/2021

16.2- Este contrato regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, sendo-lhe aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, com fundamento no disposto no art.89 c/c art.92, III da Lei 14.133/2021

#### **CLAÚSULA DÉCIMA-SETIMA - DO FORO**

17.1- Fica eleito o foro da Comarca de ORÓS/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome Ordenador(a) de Despesas  
Ordenador de Despesas da  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Representante  
Empresa  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF

8



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. <u>183</u>

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORÓS  
FLS. 184

### ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE VISITA

Atesto, para fins de habilitação referente a Concorrência eletrônica nº ....., cujo objeto é \_\_\_\_\_ a.....que \_\_\_\_\_ a empresa \_\_\_\_\_ representada por \_\_\_\_\_ fez a Visita Técnica realizada em xx/xx/2025 nos lugares onde serão realizados os serviços constantes da licitação.

A empresa supracitada declara que seu representante vistoriou os locais dos serviços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Empresa

✍